



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 18 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº199 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº36.251**, de 17 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 1º DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 283, de 1º de abril de 2022, o qual estabelece que Decreto do Poder Executivo poderá promover o remanejamento de cargos vagos da Classe C para a Classe D, da carreira de Procurador do Estado, regida pela Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 05 de outubro de 2024, que prorroga, por mais 02 (dois) anos, a partir de 21 de maio de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado – Classe “D” da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que referido certame foi homologado por meio do Edital nº 13 - PGE/CE, de 20 de maio de 2022, publicado no DOE de 20 de maio de 2022; CONSIDERANDO a Corrigenda publicada no DOE de 22 de maio de 2024, que retifica o número do Edital de prorrogação para Edital nº 02/2024; CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências no sentido de viabilizar a nomeação de novos servidores, visando o ganho de eficiência e o aprimoramento no trabalho desta Instituição, em prol de toda a sociedade cearense. DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar nº 283, de 1º de abril de 2022, 06 (seis) cargos vagos da Classe C para a Classe D da carreira de Procurador do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário do Desenvolvimento Econômico, **JOÃO SALMITO FILHO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, a ser realizada em 22 de outubro de 2024, às 11h, na modalidade virtual, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### **GOVERNADORIA**

### **CASA CIVIL**

**PORATARIA CC Nº65/2024.**

**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA CASA CIVIL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a Portaria nº 305/2021, publicada no D.O.E. de 24 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR a Sra. Cristiane Figueiredo Almeida Castro de Goes, Ouvidora da Casa Civil, para substituir a Sra. Camila Moreira Rocha Rios no Comitê Setorial de Acesso à Informação da Casa Civil.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1191/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.840,04 (um mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 6.576,43 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a servidora **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Recife - PE, no período de 27 a 29 de setembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1192/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.552,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 5.863,98 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ANGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 30000048, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Recife - PE, no período de 27 a 29 de setembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1214/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 508,16 (quinhentos e oito reais e dezesseis centavos), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

de 27 a 28 de setembro do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 1215/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 468,87 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula 30001028, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 27 a 28 de setembro do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1248/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1248/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0	II	19/09/2024 a 24/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	5 e 1/2	131,43	*****	722,87
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST PM	799.793-1-7					131,43		722,87
ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	ST PM	800.101-7-6					131,43		722,87
BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	3º SGT PM	799.751-1-7					131,43		722,87
VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB PM	800.057-4-1					131,43		722,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1251/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1251/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	2º TEN PM	799.997-1-7	II	03/10/2024 a 05/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ PM	300.010-4-4					131,43		328,58
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4					131,43		328,58
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	CB PM	800.119-7-0					131,43		328,58
KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1º SGT PM	300.012-3-0					131,43		328,58
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º SGT PM	799.859-1-0					131,43		328,58
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º SGT PM	799.845-1-5					131,43		328,58
CHARLES CARLOS REBOUCAS	SD PM	300.019-3-1					131,43		328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1253/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de SD PM, Matrícula 3000272-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de SOBRAL/CE e SÃO BENEDITO/CE, no período de 03.10.2024 a 07.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1256/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1256/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	ST PM	799.733-1-9	II	04/10/2024 a 05/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de Santa Quitéria/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
RAFAEL MARCONATO MONJE	CB PM	799.795-1-1					131,43		197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1262/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCELO FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 3002830, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 05 a 09 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1263/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCELO FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 3002830, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar



serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1265/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhetos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JUVINO PINTO DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 12715919, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 21 a 25 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1273/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1273/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Antonio Marcos Coelho de Souza	Subtenente PM	7997931-7	II	13 a 18.08.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
Antonio Jarben de Melo Bezerra	Subtenente PM	8001017-6	II	13 a 18.08.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	131,43	722,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1287/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 80010125, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 05 a 07 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1289/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1289/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
PAULO DE TARSO MACÊDO ROCHA	Subtenente PM	800.058-7-3	II	04 a 05.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
JOSÉ DE BARROS CAMPELO NETO	Subtenente PM	800.105-3-2	II	04 a 05.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1292/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1292/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Tenente Coronel PM	3000105-2	II	05 a 07.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Luciano Marinho de Oliveira Junior	Subtenente PM	7998921-5	II	05 a 07.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Thiago Alexandre Porto	3º Sargento PM	3000072-2	II	05 a 07.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1301/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 28 a 29 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1310/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **14 (quatorze) e 1/2 (meia) diárias**, sendo 06 (seis) diárias no mês de Setembro e 08 (oito) e ½ (meia) diárias no mês de Outubro, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do Posto de CAP PM, Matrícula 800.101-2-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de SOBRAL/CE, no período de 25.09.2024 a 09.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.905,74 (um mil novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1314/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 80005431, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Juazeiro do Norte-CE e Camocim-CE, no período de 25 a 30 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 167/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **PROATIVA EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.921.734/0001-62, estabelecida na Rua Coronel Monte Alverne, nº 637, Sala A, Loja 06, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.011-210. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do serviço de planejamento, produção, organização e realização dos Seminários Municipais** no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.04.183.420.12306.39.449039.1.754.322 0059.1.4.01 30100014.14.422.420.12305.39.449039.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Pedro Leonardo de Araújo Carvalho, representante legal da PROATIVA EVENTOS LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO  
AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME****ADESÃO AO PACTO CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE  
UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, PARA O FIM  
QUE NELE SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, com sede na Av. da Universidade, nº 2853, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, neste ato representada por Reitor, o Sr. CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA;

**DO OBJETO**

Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e a Universidade Federal do Ceará, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS



Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução deste TERMO;
- Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de instituições que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO.

#### DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO

Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO:

- Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva;
- Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

#### DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Na execução do presente TERMO, compete à UFC:

- Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria;
- Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis;
- Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome;
- Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social;
- Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado;
- Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará Sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição;
- Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará Sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto;
- Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado;
- Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome;
- Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços;
- Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e
- Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

#### DOS RECURSOS

A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

#### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

#### DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

#### DA PUBLICIDADE

A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Lia Gondim Araújo de Freitas  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME  
Custódio Luís Silva de Almeida  
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°72/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 31, Inciso I do Estatuto da Etice; RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº045/2024, publicada no Diário Oficial datado de 31/07/2024, republicada no DOE de 26/08/2024 e alterada pela Portaria nº 61/2024, publicada no Diário Oficial datado de 06/09/2024, MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO, matrícula 001352.1.6 e INCLUIR a Diretora Administrativo-Financeira KARINNY CUSTÓDIO DE MELO, Matrícula 300000.0.5, a partir da data da publicação desta Portaria e até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.**

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04.563-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 05/2023; Nos termos do Processo nº 30032.001557/2024-37; Nos preceitos do art. 81, inciso VI, § 5º, da Lei Federal nº 13.303/2016; Nos preceitos da Lei Estadual 18.702, de 20/03/2024; Nos preceitos do Decreto Estadual nº 36.085, de 28/06/2024.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 5.1 da cláusula quinta do contrato nº05/2023**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 5.1. O valor global estimado deste contrato fica acrescido em 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois décimos por cento), correspondente a importância de R\$ 622,08 (seiscientos



e vinte e dois reais e oito centavos) passando de R\$ 11.003,04 (onze mil e três reais e quatro centavos) para R\$ 11.625,12 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.625,12 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Ana Paula Araújo Santana - Representante Legal da CONTRATADA .

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº139/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.275,39 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), bem como AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a ESTAGIÁRIA abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
REBECA OLIVEIRA MOREIRA	11/09/2024	10/09/2025

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº173/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora LUANA ALVES GONÇALVES PAVAN, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 300001-2-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em trinta parcelas a partir de julho/2024, no valor mensal de R\$ 3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº174/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora THAIS FROTA RIBEIRO CAPISTRANO, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 300000-7-2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em trinta parcelas a partir de maio/2024, no valor mensal de R\$ 3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº175/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora LORENA VELOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 300000-9-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em trinta parcelas a partir de maio/2024, no valor mensal de R\$ 3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20240007 IG Nº1336714000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20240007 - CASA CIVIL de interesse da Casa Civil - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES E PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

DO CEARÁ – PReVio. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2024 e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Bens devem ser entregues no Local de Execução, conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20240009 CEL04 SEPLAG CE**  
**IG Nº133713000**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM ROBOTIZAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - MPCE, FACILITANDO O ACESSO DIGITAL E OPERAÇÃO INTELIGENTE AOS PROCESSOS.** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: OTIMIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL DO MPCE, FACILITANDO O ACESSO DIGITAL E OPERAÇÃO INTELIGENTE AOS PROCESSOS. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta às licitações publicadas processo 02640906/2024. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 07 de novembro de 2024. 7. A Comissão de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240009/CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240005 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bota de segurança, polivalente**, para combate a incêndios estruturais, florestais e atividades de resgate, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908572024, até o dia 31/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**  
**IG Nº1323278000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240006, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (polpas de frutas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908192024, até o dia 04/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008**  
**IG Nº1337355000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240008, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de gestão e operacionalização do estacionamento do Centro de Eventos do Ceará**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912372024, até o dia 08/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011  
IG Nº1338928000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240011 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos e Materiais para Recreação e Desporto**, referente a modalidade do Tiro com Arco para o Projeto Esporte em 3 Tempos – MAPP 681, da Secretaria de Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911712024, até o dia 01/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20240019, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de apoio logístico em hospedagem e fornecimento de alimentação**, locação de espaço físico, confecção e material de divulgação em Fortaleza, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904402024, até o dia 04/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240052  
IG Nº1332479000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240052, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos do Colégio Estadual Justiniano de Serpa (Fortaleza), Escola Estadual de Educação Profissional Jaime Alencar (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912272024, até o dia 05/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240104 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de insumos para oficinas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910602024, até o dia 31/10/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240124**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240124 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Registros diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910632024, até o dia 31/10/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240169**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240169, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911772024, até o dia 12/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240184**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240184 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901842024, até o dia 07/11/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240793  
IG Nº1306205000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240793, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de proteção e segurança (EPI'S)** para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907932024, até o dia 05/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240863  
IG Nº1271380000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240863, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças do sistema de proteção contra incêndio** do Centro Pediátrico do Câncer – CPC/ HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908632024, até o dia 07/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240984**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240984, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909842024, até o dia 07/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241083  
IG Nº1325113000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241083, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910832024, até o dia 04/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241093**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241093 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910932024, até o dia 06/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241102, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911022024, até o dia 05/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241130, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911302024, até o dia 04/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241138, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911382024, até o dia 07/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241147**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241147, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911472024, até o dia 04/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241160**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241160, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911602024, até o dia 06/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241187**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241187, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911872024, até o dia 05/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241195**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241195 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911952024, até o dia 06/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241215**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241215, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912152024, até o dia 07/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 10302022 Comprasnet, referente ao item nº 01, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças novas e originais, em equipamentos existentes em todos os ambientes climatizados entre aparelhos, condensadores, evaporadores e centrais de ar-condicionado** do DETRAN/SEDE, postos da capital e interior do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0794**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0794/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1191/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1924/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906042024 Comprasnet, de interesse do SEINFRA, cujo OBJETO é “**Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**”, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90399/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de BOTAS E CAPACETES, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90356/2024- Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto da licitação é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de consumíveis dos cromatógrafos a gás** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) – Capital, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900282024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908502024 Comprasnet de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é “**Aquisição de Discos rígidos de estado sólido (SSD)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240066**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90699/2024-Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado 65%** , nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90762/2024 Comprasnet, de interesse da Cagece, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cal Hidratada Pó**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240433**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904332024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0477**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90477/2024 de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cosméticos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240578**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90578/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240914**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90914/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2024/NUP 13001.024642/2024-11 - IG: 1346424000**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Mendinha, 999 A, Cristo Redentor, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.337-385; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no NUP nº 13001.024642/2024-11; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 2.248,39 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e José Albuquerque Neto, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narciso Atanazio Alves  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°03/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENENTES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS. OBJETO: Este convênio tem o objetivo de **estabelecer vínculo de cooperação mútua entre as partes** convenientes, para proporcionar a estudantes de cursos de ensino superior de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de inclusão no Programa de Estágios da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, voltado ao aprendizado e/ou ao aprimoramento de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, visando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, na modalidade de estágio não obrigatório, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho (ANEXO I), que integra este instrumento para todos os fins FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os estágios obedecerão, no que couber em cada caso, às disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará), do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 (Programa de Estágios em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional), do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009 (Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado), da Portaria/PGE nº 73, de 15 de outubro de 2021 (Programa de Estágios de Pós-graduação da Procuradoria-Geral do Estado), e dos demais atos normativos que regulam ou venham a regular a matéria FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Ceará, para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: O Convênio não terá repercussão financeira DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS : Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado e Daniel Rontgen Melo Rodrigues, Representante legal da Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS.

Francisco Narciso Atanazio Alves  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº38/2024 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor GERALDO BASÍLIO SOBRINHO, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x, desta Autarquia, a viajar à cidade de Sobral/CE no período de 14 a 18 de outubro de 2024, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.**

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Sendo a ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 25 de setembro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.003641/2024-12. Ricardo Ney Moura Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712821. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração e sua respectiva multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002492/2024-66 (Apenso: 13012.004675/2024-16). Remo Fonseca da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712282. Decisão por negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006515/2024-10. RPC Locações e Construções Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713904. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006942/2024-90. PCG - Comércio, Locações e Serviços Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711453. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010199/2024-72. Maria Aparecida do Carmo Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 700240. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração e a multa nos termos do voto da Relatadora. NUP: 13012.006933/2024-07. PCG - Comércio, Locações e Serviços Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711261. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008983/2024-11. Empresa Brasileira de Locação e Transporte Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714810. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009336/2024-26. Francisco Elenisio Andrade Cavalcante. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157598. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009667/2024-66. Francisco Adenilson Ferreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710675. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010200/2024-69. Maria Aparecida do Carmo Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704006. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010287/2024-74. Marcos Paulo de Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715844. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007641/2024-83. São Benedito Auto Via Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711406. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010082/2024-99. Emilia Maria Bernardo dos Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715117. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010201/2024-11. Maria Aparecida do Carmo Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705839. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA PROC/19202/2023: Cegás. Auto de Infração - AI/CEE/0002/2023. Voto Vista: O Conselho, por unanimidade, decidiu decidir pelo conhecimento e improcedência do recurso, mantendo a multa integral aplicada nos termos do voto da Relatadora. PROC/16670/2022: Cegás. Auto de Infração - Auto de Infração - AI/CEE/0005/2022. Voto Vista: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, mantendo o auto de infração com a redução da penalidade da multa aplicada nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIO NUP: 13012.010814/2024-41. Cagece. Homologação do valor da Base de Ativos Regulatória da Concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Ceará. Decisão por submeter a nota técnica à realização de audiência pública exclusivamente na modalidade de intercâmbio documental, no período de 08 a 18 de outubro de 2024, sendo prorrogada por mais 20 dias nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000331/2024-38. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama – SAEE - Pindoretama. Minuta de Resolução – Reajuste Tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 26/2024 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.004440/2024-24. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0015/2024 – SAA do Município de Penaforte/CE. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo o auto de infração e sua respectiva multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002506/2024-41. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0007/2024 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE e Localidades. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo o auto de infração e sua respectiva multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004984/2024-96. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0020/2024 – SAA do Município de Pacatuba/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006456/2024-71. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0027/2024 – SAA e SES do Município de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, aplicando um atenuante e reduzindo o valor do Auto de Infração nos termos do voto da Relatadora. NUP: 13012.004959/2024-11. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0019/2024 – SAA do Município de Pacatuba/CE. Decisão pelo improviso do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatadora. NUP: 13012.006447/2024-81. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0024/2024 – SAA do Município de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatadora. NUP: 13012.006176/2024-63. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0021/2024 – SAA e SES do Município de Tianguá (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade da multa aplicada nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006452/2024-93. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0030/2024 – SAA e SES do Município de Maranguape (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade de multa aplicada nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.009242/2024-57. Ranyere Bezerra Rabelo Da Cunha e Cagece. Reclamação de Ouvidoria. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto da Relatadora. NUP: 13012.001950/2024-40. Município de Independência e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 08022.000417/2023-21. Metrofor. Revisão do Subsídio Tarifário para 2024 do Serviço Público de Transporte de Passageiros sobre Trilhos ou Guiados, explorados. Decisão por aprovar a Revisão do Subsídio Tarifário. NUP: 13012.002676/2024-26 (Apenso: 13012.002146/2024-88). Organização Guimarães Ltda. Pedido de Reconsideração - Pagamento de Subsídio. Voto Vista: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso apresentado nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001561/2023-33. Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá - JECC/Tauá. Descumprimento de decisão judicial por parte da concessionária de serviço público de energia elétrica – ENEL. Decisão pelo arquivamento da solicitação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005930/2024-48. Arce. Aprovação de Minuta de Edital – Concurso Público. Decisão por aprovar o edital apresentado. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP: 13012.006612/2024-02, NUP: 13012.009433/2024-19, NUP: 13012.007776/2024-49 (Apenso: 13012.008467/2024-96), NUP: 13012.000686/2023-46 e NUP: 13012.001044/2023-64 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Felipe Mota Campos  
ASSESSOR

\* \* \* \* \*

**RESOLUÇÃO Nº26, de 10 de outubro de 2024.**

**APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO APLICÁVEL À TABELA DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA (SAAE-PINDORETAMA), BEM COMO OS SERVIÇOS INDIRETOS VIGENTES, EXCETO OS VALORES DE SANÇÕES E MULTAS, SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO POR PARTE DA ARCE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 7º, inc. I, art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, art. 3º, incs. XI e XVI, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e CONSIDERANDO o disposto



no art. 22, inc. IV, e no art. 23, inc. IV, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelecem a competência da entidade de regulação para editar normas que relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, especialmente o regime, a estrutura e os níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão; CONSIDERANDO o inciso II do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água Esgotamento Sanitário, atribuindo competência à entidade reguladora para realizar procedimentos de reajustes tarifários, nos termos definidos nos instrumentos de delegação e em resolução específica; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 247, de 18 de junho de 2021, que institui, no Estado do Ceará, as microrregiões de água e esgoto do oeste, do centro-norte e do centro-sul e suas respectivas estruturas de governança; CONSIDERANDO o inciso II do art. 9º e o art. 21 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e a deliberação da Assembleia do Colegiado da Microrregião de Água e Esgoto Centro-Norte, de 27 de novembro de 2023, que estabelece a Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), por unanimidade dos presentes, como única entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. CONSIDERANDO a Resolução ARIS-CE nº 16, de 28 de novembro de 2022, recepcionada pela ARCE conforme determinação do §2º do art. 1º da Resolução nº 1/MRAE-2/2023, de 27 de novembro de 2023, que estabeleceu condições, procedimentos e metodologias de cálculo aplicáveis aos processos de reajuste tarifário, entre outras providências. CONSIDERANDO os autos do processo administrativo 13012.000331/2024-38, que trata da análise do pleito formulado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama (SAAE-Pindoretama), no sentido reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município; RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o reajuste linear, na ordem de 1,78%, (um inteiro e setenta e oito e centésimos por cento), aplicável à tabela de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama (SAAE-Pindoretama), bem como aos serviços indiretos vigentes, exceto os valores de sanções e multas.

Art. 2º – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama (SAAE-Pindoretama) deverá divulgar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e Preços Públicos dos Demais Serviços, observando o estabelecido nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e comunicado por meio de mensagens em suas contas ou faturas.

Art. 3º – Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, serão somente praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama (SAAE-Pindoretama) após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, conforme determina o art. 39 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORATARIA N°252/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001607/2024-13, resolve **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Instituto Litorâneo de Formação Técnica - ITEC, localizado na Rua Rua dos Porfírios, Nº 1.208, Bairro: Centro, Município: Icapuí – Ceará, CEP: 62.810-000, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem , Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°253/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001818/2024-48, resolve **designar MARIOLEIDE DE FARIA XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, localizado na Av. Lúcio José de Menezes, Nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus – CE, CEP: 62.870-000, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Química, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°254/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001902/2024-61, resolve **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional de Tianguá, localizado na Rua Zeca Teles Menezes, Nº271, Bairro: Centro, Município: Tianguá- Ceará, CEP: 62.322-145, objetivando a oferta de descentralização do curso técnico de Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, onde funcionará no seguinte endereço: Av. Lamartine Nogueira, nº 1.720, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Município: Viçosa do Ceará – CE, CEP: 62.300-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173/2024, datado de 12 de setembro de 2024, página 42 que publicou o Parecer nº 443/2024, aprovado em 26.06.2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Arquiteto Rogério Fróes, Inep/Censo Escolar nº 23077140, sediada na Av. das Graviolas, nº 1000, no bairro Cidade 2000, Papicu, 60190-600, Fortaleza-CE, na jurisdição da Sefor 21 – Fortaleza, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado, na modalidade de educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências. **LEIA-SE:** Recredencia a

Escola de Ensino Fundamental e Médio Arquiteto Rogério Fróes, Inep/Censo Escolar nº 23077140, sediada na Av. das Graviolas, nº 1000, no bairro Cidade 2000, Papicu, 60190-600, Fortaleza-CE, na jurisdição da Sefor 21 – Fortaleza, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriado, na modalidade de educação de jovens e adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 148/2024, datado de 07 de agosto de 2024, página 16 que publicou o Parecer nº 357/2024, aprovado em 19.06.2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Reconhece o curso de ensino médio do Instituto Frei João Pedro Sexto, Inep/Censo Escolar nº 23071923, instituição sediada na Av. Frei Cirilo, nº 4241, bairro Messejana, 60.864-154, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar. **LEIA-SE:** Reconhece o curso de ensino médio do Instituto Frei João Pedro Sexto, Inep/Censo Escolar nº 23071923, instituição sediada na Av. Frei Cirilo, nº 4241, bairro Messejana, 60.864-154, Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar. Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTRARIA N°254/2024 -** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES MAIO DE 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°254/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ITALO ANTUNES DIAS	4729851-2	12	R\$ 409,92
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 409,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°351/2024 -** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei nº. 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, retroativo ao mês de junho de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°351/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	10	R\$ 341,60
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 341,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL EDITAL N°018/2024-SAP DO RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO EDITAL N°007/2024- SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, do concurso público, regido pelo EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva. 1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Definitivo Teste de Aptidão Física, dos candidatos que foram considerados "aptos" no TAF, conforme subitem 10.2.1.1 do Edital nº 007/2024-SAP de 10 de abril de 2024. 2. Fica convalidado o edital de mesma numeração publicado no site da banca organizadora na data de 01 de outubro de 2024. 3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°018/2024-SAP DO RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
130653	ACACIO IZIDORIO VALERIANO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136296	ADALBERTO SANTOS SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149267	ADALÍS MARIA DA SILVA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103017	ADÁSSA GONÇALVES PALÁCIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115498	ADEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126638	ÁDILA MARIA RAMOS MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152850	ADILIO DA SILVA ALBUQUERQUE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120448	ÁDSON MATEUS FÉLIX MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123258	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113408	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133282	ALAN SANTOS PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
132689	ALANA CORREIA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139308	ALANNA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120218	ALBERTO RENAN MONTEIRO CÂMARA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
143745	ALEF BORGES LOPES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101133	ALESSANDRINO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111471	ALESSANDRO FRANCA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128044	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125276	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108765	ALINE DE OLIVEIRA FELÍCIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122131	ALINE LUZ BARROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104297	ALINE MONSÃO MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131993	ÁLISSA DA SILVA BESERRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152882	ALISSON DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113965	ALLAN KAIRO FERREIRA MARINHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134885	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153509	ALLAN VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111277	ALVARO JUAN GONÇALVES FERREIRA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113832	ALYSON DE SOUZA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115149	AMANDA MARIA PESSOA COELHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135698	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118717	ANA BEATRIZ ASSIS GALVÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124691	ANA BEATRIZ CELESTINO ALENCAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107122	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115369	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100428	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130040	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133267	ANA LETÍCIA FERNANDES BEZERRA ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144067	ANA LUIZA SOMBRA CAMPOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140545	ANA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126730	ANA NIRLY DE SOUSA LISBOA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150147	ANA PRISCILA BRAGA PINHEIRO CIRINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131764	ANA REBECA IRINEU BASTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107623	ANA VITÓRIA SIMPLÍCIO SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134611	ANAEEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104186	ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121327	ANDERSON CORREIA RIBEIRO PONTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147102	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123369	ANDERSON PATRICK ALVES DUARTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124937	ANDERSON SILVA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152903	ANDRE CLEDSON LEITE DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106961	ANDRÉ LUIS FERNANDES LEBRE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150191	ANDRÉ PORTO CARTAXO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147334	ANDRÉ VITOR CUNHA NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120362	ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120216	ANDRESSA SOARES DE LIMA	-	-	-	-	-	Classificado	Pendente - Grávida / Gestante
143621	ANDREYNA KARLLA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
145451	ANDSON ALVES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133300	ANGELA RAFAELLA ALMEIDA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121377	ANGELO GOMES DE MATOS FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100971	ANNA THAMYRES NUNES MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107721	ANTÔNIA KELE GOMES CHAVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127547	ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116638	ANTONIO ARÃO DA FUNECA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146314	ANTONIO CAIORILCK DE MENESSES MOTTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154544	ANTÔNIO CARLOS ISAÍAS ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132468	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120774	ANTONIO EVERARDO PEREIRA VIEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110714	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125728	ANTONIO LINCOLN DE AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100107	ANTONIO NILTON DIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111312	ANTONIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121331	ANTÔNIO RAMON LIMA PINHEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129805	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102345	ANTONIO TIAGO SAMPAIO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110817	ANTONIO UELLIS CARVALHO FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110989	ANTÔNIO VALDERI GADELHA ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149070	ANTÔNIO VINÍCIUS TAVARES CRISPIM	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111135	ANTONIO WARLLEY VIANA AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114995	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127182	ARISTIDES MACHADO DA PONTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
110775	ARTHUR PORTELA DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153395	ARTHUR RODRIGUES RABELO SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121720	ARTUR ALVES NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146203	ARTUR HOLANDA ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138676	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107265	ATOS RANIERI DUARTE LOURENÇO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107654	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA MEDEIROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150212	AURÉLIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101998	ÁVILIO FERREIRA LEITE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124984	BÁRBARA DOS SANTOS PROTÁZIO ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129186	BENÍCIO MENDES SILVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122917	BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126766	BRENDA BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131826	BRENDA DA COSTA LAURINDO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130042	BRENDON FREITAS RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116783	BRENNNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101063	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112732	BRENO CORREIA DE SÁ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
145818	BRENO OLIVEIRA SALES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100777	BRIANA MARIA RODRIGUES NUNES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149705	BRUNA MENDONÇA FEITOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126683	BRUNA SELLY SOUSA FARIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112314	BRUNO FLÁVIO SOUSA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152272	BRUNO KAUÃ DA FONSECA SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119662	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104341	BRUNO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105686	BRUNO SOUSA FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152719	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152746	CAIO EDUARDO SILVA ALENCAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150114	CAIO MARQUES PEDROSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102960	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
145111	CAIO SOARES FERREIRA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119832	CARLA VANESSA PAZ MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105040	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126336	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123489	CARLOS BRENNER MARQUES MIRANDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144085	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120571	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151544	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139009	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134306	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154928	CHARLES INACIO MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125109	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHÃES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134231	CICERA YANKA DE SOUZA DIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104138	CÍCERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120282	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124705	CLARISSA LIS DIAS MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100423	CLAUBER MOREIRA TEIXEIRA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104694	CLÁUDIUS VINÍCIUS ADVÍNCULA SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109459	CLEBER MORENO FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134388	CLENILSON FAUSTINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154227	CLEVERTON BRAUNA MENESSES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116849	CYNTHIA ARAÚJO SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112071	DÁCIO BONA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
143308	DANCLEYTON MATEUS FERNANDES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136389	DANIALISON LIMA DE ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121581	DANIEL ANDRADE DE ARAGAO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106025	DANIEL LEMOS SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101475	DANIELE NUNES ROXA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133260	DANILO RODRIGUES LINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129800	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113726	DANTE MONTEIRO CARVALHO MENEZES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122428	DARLAN FARIA DE ASSIS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127476	DAVI ASAPH DA ROCHA SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112047	DAVI BRAGA SARAIVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128588	DAVI DOS SANTOS LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149347	DAVI RIPARDO LINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140975	DAVID ABRAÃO DAMASCENO DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108983	DAVID JOHNATHAN MOREIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126947	DAVID MELO DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101201	DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136702	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128495	DEIVID SILVEIRA ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110751	DEIVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147275	DHIEGO BESERRA DE ALMEIDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138377	DIEGO DE SOUSA FREIRE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103916	DIEGO MARTINS FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115540	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152606	DIEGO RODRIGUES RAMOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147251	DIEGO SALLES LOPEZ SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103050	DIEGO YVENS ALCÂNTARA DE ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119890	DIÓGENES ANDRADE MADEIRA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129714	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141109	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112139	EDNIR DE MELO FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126443	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101590	EDUARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121142	EDUARDO VERAS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128352	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105038	ELEN VITÓRIA NEPOMUCENO ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136654	ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115756	ELISA MOREIRA ARY	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
157762	EMANUEL DE CASTRO SÁTIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122019	EMANUEL SANTIAGO MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119292	EMANUELY MAGALHÃES MACHADO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139890	EMERSON MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141052	EMERTON ESTEVAO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151448	EMILTON VICTOR GOMES DANTAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119514	ENZO NUNES DE AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149336	ENZO PASSOS DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126936	ERICK CLAPTON OLIVEIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118521	ERICK MENDES DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125081	ÉRICO CAINÁ SOARES RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126907	ERIK EVERTY COSTA PEDRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125731	ERIKA VANESSA SOARES DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105826	ERON ALMEIDA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102747	EUGÊNIO PACELLI ALCÂNTARA DE MELO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132660	EVAIR SANTOS BARBOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103260	EVANGELISTA GOMES TORRES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147819	EVANILSON SILVA DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102504	EVELYN ARAGÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124992	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120880	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134788	EZAQUIEL LAURINDO DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118224	FABIANA NUNES DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104258	FÁBIO BESSA ARAGÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148947	FÁBIO DE SOUSA LUZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150481	FABRICIO EDMILSON LEITE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100244	FANAVIO MIRANDA DE CASTRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108116	FELIPE BARROSO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101550	FELIPE DOS SANTOS COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121177	FELIPE FEITOSA SERRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101526	FELIPE FORTES PARENTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100994	FELIPE GADELHA REGIS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105157	FELIPE KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152293	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
156740	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118065	FELIPE SERPA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148360	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
134352	FILIPE JOSÉ DA ROCHA PASSOS SOBRAL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121007	FRANCISCA HEMERLY MARROCOES SARAIVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135351	FRANCISCA IARA SILVA CASTRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105391	FRANCISCA ISADORA MOREIRA VIANA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102644	FRANCISCA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111173	FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134266	FRANCISCO ALTINO DE FREITAS NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106291	FRANCISCO ANDERSON COELHO RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132682	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119786	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130783	FRANCISCO CHAGAS RICARDO NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125489	FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105865	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109906	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152766	FRANCISCO DE ASSIS MOURA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136344	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102834	FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132559	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134556	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103553	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127492	FRANCISCO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146265	FRANCISCO FÁBIO GOMES PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100543	FRANCISCO FREDE SILVA DAS CHAGAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100614	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125498	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100424	FRANCISCO GENESON BRÁS DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101217	FRANCISCO GLAILTON DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104672	FRANCISCO HELIO CARNEIRO FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124213	FRANCISCO IGOR CANDIDO NOGUEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103071	FRANCISCO ISRAEL SÁ SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130808	FRANCISCO ITALO CAVALCANTE NOGUEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100809	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124368	FRANCISCO JOSÉ VEIGA DE ALCANTARA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110317	FRANCISCO LEONIDAS FERNANDES LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109989	FRANCISCO LUAN BARBOSA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110936	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112598	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA CASTRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121108	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151017	FRANCISCO LUCIEUDO DA SILVA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122294	FRANCISCO MARDEN ALVES DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106861	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139976	FRANCISCO MATEUS MATOS OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108498	FRANCISCO MAURO LOPES JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102084	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108717	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104597	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130157	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100533	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126296	FRANCISCO RAILTON SILVA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108658	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107034	FRANCISCO THIAGO ALVES ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103005	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107565	FRANCISCO WESLEY VIDAL DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150819	FRANCISCO WIBSON DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133477	FRANÇUÁ RIBEIRO ALENCAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112919	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108605	GABRIEL CHAVES BEZERRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150192	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137601	GABRIEL FILIPE FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124006	GABRIEL GONÇALVES DE FARIA RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128093	GABRIEL LIMA SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133499	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126624	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125045	GABRIEL PORTELA MUNIZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129814	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141357	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137537	GABRIEL SANTOS COUTO LUZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100068	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124208	GABRIELE HONÓRIO MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103516	GABRIELLE MOURA CONDE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
146056	GEOCELMAR TELES MALTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104463	GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129009	GERMANO GOMES ALMEIDA DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102123	GERMESSON FELICIO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115209	GERRY FELICIO SILVA PINTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100356	GESSIONE DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148817	GILMAR MARINHO COSTA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129600	GILVAN BATISTA DE ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137568	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121171	GLAUCIO BRUCE FERNANDES DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104939	GLEDSON DA SILVA CARVALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101098	GLEIDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117448	GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106578	GUILHERME DE FIGUEIREDO SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150625	GUILHERME FREITAS LIBERATO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138637	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113217	GUILHERME LUCAS LUSTOSA MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122600	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138238	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOBREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147970	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100053	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149647	GUSTAVO HENRIQUE JANUÁRIO SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137781	GUSTAVO LUCAS CARVALHO BARBOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102198	GUSTAVO NUNES DE ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108112	GUSTAVO VALÉRIO DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110847	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104578	GUTHYERY PRADO DE OLIVEIRA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152765	HANDREY WYLSON GONÇALVES FARIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110845	HARRY FERNANDES ALCANTARA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121297	HECTOR QUEIROZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106302	HELBER RODRIGUES MILHOME	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101156	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113657	HELIO MARQUES DA SILVA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105407	HERBERT VINICIUS CUNHA FERNANDES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107267	HERBSON SANTOS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101989	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101638	HUGO DOMINGUES DE SÁ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110719	HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126393	IGAO MENDES PINHEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135312	IGAO NUNES MADUREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119294	IGAO XAVIER DE BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109443	IAN LUCAS TAVORA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124669	IAN PEREIRA FIALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142727	IASMIM BRITO MACHADO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122104	IASMYN SAUANY FERREIRA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137330	ÍCARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102998	IDALECIO OLIVEIRA DIÓGENES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146378	IGOR DIÓGENES SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABÓIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119743	IGOR ROGER SOUSA DE SÁ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104843	IGOR RONEY FERREIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104559	IHAGO VINICIUS GUEDES COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131761	INGRID CAVALCANTE DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111673	IRISMAR PEREIRA DUTRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116020	ISAAC DE SOUSA ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104079	ISAAC ROCHA MACIEL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121751	ISABELA DE SOUZA GUIMARÃES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110013	ISABELLA FONTENELE CARVALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120258	ISAC ROMUALDO DE BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121534	ISAIAS LIMA CHAVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115087	ISMAEL MARTINS FERRER	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119168	ITALO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113951	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130154	IVE MARIA ANDRADE MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108508	JACKSON BRITO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144184	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124441	JAIANI VITOR DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101938	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137336	JAIR ROCHA FONTENELE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142694	JALDEMIR LIMA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106157	JAMYLLÉ FÁTIMA DE JESUS GOMES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112417	JAN CARLOS SERRA FERNANDES PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100720	JANNES CARLOS DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106409	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123544	JARDEL DA SILVA MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116232	JARDEL MOREIRA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104587	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111801	JEAN CARLOS FROTA DE AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129773	JEAN MARCOS DO NASCIMENTO CAVALCANTI	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120725	JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125856	JEFFERSON DA COSTA FERNANDES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134834	JEFFERSON GOMES BATISTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147724	JESSÉ HOLANDA MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127733	JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153320	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100324	JESSICA KARINE ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108036	JESSICA MAURICIO ALVES SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130640	JESSICA PINHEIRO LEAL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115991	JESSICA SAMARA VIEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107971	JHORDAN MATHEUS PHILLIPY DAMASCENO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133118	JOÃO BATISTA NOBRE PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103588	JOÃO DE DEUS ALVES DE LIMA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102042	JOAO GABRIEL ALBINO LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108510	JOÃO GABRIEL SANTOS DE MATOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101382	JOAO JEFERSON DA SILVA FIRMIANO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128510	JOAO KELLY ALVES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131041	JOÃO LUCAS FERNANDES FALCÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142448	JOAO LUCAS OLIVEIRA SABINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125980	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126132	JOÃO MATEUS DOS SANTOS ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109674	JOÃO PAULO DOS REIS DE FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117218	JOAO PAULO MARTINS SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107249	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146675	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141404	JOÃO VICTOR CAMINHA ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109334	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144033	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134814	JOÃO VICTOR LOPES DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109233	JOÃO VITOR COELHO LASMAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120991	JOEL JEFFERSON MELO SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111235	JOELMO VASCONCELLO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125755	JOHELMA SOUZA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106641	JOHN LENNON BANDEIRA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101079	JOMAIK CORDEIRO TEIXEIRA DE LAVOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105851	JONATAS MOREIRA DE AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100565	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142255	JORDANA MOURA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153483	JORDÃO MAGALHÃES RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103616	JORDAO VIANA CHAVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138973	JORDY LUCAS NUNES ABREU	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136731	JORGE LUCAS DA SILVA GOMES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137719	JOSÉ ADRIAN SANTOS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151833	JOSÉ AELSON LOPES DA TRINDADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131128	JOSÉ AIRTON DE FREITAS FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147960	JOSÉ ALAN QUARESMA VALE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
155220	JOSÉ ALEX DA LUZ RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124597	JOSÉ ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120896	JOSÉ ARLINDO MAGALHÃES RODRIGUES SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116466	JOSÉ ARMANDO DIÓGENES DE AQUINO JÚNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150151	JOSÉ CÁNDIDO ALVES PINHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135559	JOSÉ CARLOS MEDEIROS NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101225	JOSÉ CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101423	JOSÉ CLAITON DE SOUSA BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103571	JOSÉ DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136972	JOSÉ EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123360	JOSÉ ÉMERSON GOMES DE SOUSA SANTANA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
140393	JOSÉ EMILIANO FREIRE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117434	JOSÉ ERIK RODRIGUES LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105209	JOSE HELTON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133843	JOSÉ HENRIQUE GOMES DA ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141876	JOSE ISRAEL DE LIMA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104294	JOSÉ IVANETO GOMES SIMPLÍCIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113689	JOSE JANDERSON COSTA BRAGA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130650	JOSÉ JÚNIOR SALES LOPES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113406	JOSÉ LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112965	JOSÉ LINS SALDANHA NETTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123439	JOSÉ LUCAS ALENCAR LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111443	JOSÉ LUCAS GIRÃO DE MATOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126650	JOSÉ LUCAS RODRIGUES FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102971	JOSE MADSON PIRES DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103026	JOSÉ MAILTON DE MATOS LOBO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119599	JOSÉ MÁRIO DA SILVA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116658	JOSE MATEUS DA COSTA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113794	JOSÉ NILSON ALVES NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128028	JOSE RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119760	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146044	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102559	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128293	JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100351	JOSE VALNIR PEREIRA JUCÁ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147720	JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152907	JUAN VICTOR LEÃO MATOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112754	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108305	JULIANA DE LUNA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110914	JULIANA FERREIRA PINTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111215	JULIANA GADELHA AGUIAR AZEVEDO ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124604	JULIANA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144062	JULIANY PEREIRA DALTRÔ BARRETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150342	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141091	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152960	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
158081	KAIO DA SILVA MOURA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128968	KAMILA DA SILVA DIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125606	KAREN DAYSE VIEIRA DA CRUZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132901	KARINA HOLANDA FARIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129191	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109595	KARINA SILVA DE ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121573	KAROLAYNE ARAUJO CÂMARA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150873	KAROLINE ABREU LOPES CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100119	KATARINA FERREIRA CLAUDIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146220	KATHARINE LÚCIA VIEIRA SARAIWA	-	-	-	-	-	Classificado	Pendente - Grávida / Gestante
147074	KAUÃ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106769	KAUAN VIEIRA EVANGELISTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129110	KAYNÁ AIRES RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149809	KAYQUE FERREIRA DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127351	KÉFLEN APARECIDO PEDRO DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105068	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONÇA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130203	KEVIN JONATHAN MELO LOPES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151207	KEVYN ALLAN TAVARES DE SA LUCENA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117561	KLEIVAN NUNES SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110518	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124461	LAIANE MARQUES DIAS OLÍMPIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115362	LAÍS BEZERRA PINHEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100279	LAÍS FIDELIS LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121527	LARA VITORIA DA SILVA LOPES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154580	LARISSA RODRIGUES FARIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133866	LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136648	LAYANE DE MESQUITA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140612	LEIDIANY ALVES NEVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102961	LEILANNE SOARES SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117881	LENISSON DA CONCEICAO DIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112442	LEONARDO DA SILVA FRAGOSO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116101	LEONARDO MOURA DE MEDEIROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133730	LETÍCIA LIMA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117119	LETICIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102916	LEVI ANDRADE DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152935	LEVY RANGEL MATIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144388	LEVY RUFINO DE SÁ PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144495	LIA RAFAELA VIANA LEITE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
102513	LÍDIA DOS SANTOS CRUZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127545	LISANDRA LOPES PERNAMBUCO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116501	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149092	LOUGAS MENDES MAGALHÃES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138356	LOURIVAL AUGUSTO DA SILVA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112477	LUAN LEITE ALCÂNTARA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126025	LUANA CAMURÇA SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107684	LUANA LORDELLO SCHRAMM	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140810	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152036	LUCAS ANDERSON BESERRA LOPES BARROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112232	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118869	LUCAS CARNEIRO MACIEL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111182	LUCAS CUNHA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108431	LUCAS DOS SANTOS DANTAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134441	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120496	LUCAS MARTINS DAMASCENO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110667	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134059	LUCAS NUNES MACIEL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117915	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151051	LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109889	LUCAS ROGER MEDEIROS MAGALHÃES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121464	LUCAS SALES DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125002	LUCAS SILVA BRANDÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123129	LUIGI LOPES DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150486	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140447	LUIS HENRIQUE MACIEL BATISTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106184	LUIZ AUGUSTO JUCA LEÔNICO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134711	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENÇO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142252	LUIZ FERNANDO SOARES GERACINDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133344	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105519	LUIZ HÉLIO SARAIVA LEÃO NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118278	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126217	LUYAN DE CASTRO GOMES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129356	LÚZIA FÉLIX DE BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120682	LYARA BARROS ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148387	MADSON SILVA MAGALHÃES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120623	MAILSON DA COSTA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119367	MANOEL ALVES DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148477	MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113430	MANOEL JEFERSON SILVA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130254	MANUEL AUDAIR DA SILVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111399	MARA NAIRAI CABRAL DA COSTA ASSIS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107541	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111709	MARCEL SILVA DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113401	MARCELA LUANA AGUIAR SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102481	MARCELINO XAVIER	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117243	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131630	MARCELO KEVIN DE ALMEIDA MONTENEGRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107270	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151055	MARCELO OSÓRIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130711	MÁRCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101489	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129627	MARCONI RAMOS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108475	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAIVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131747	MARCOS AURELIO MONTEIRO DE ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139967	MARCOS CÉSAR SARAIVA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126312	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101509	MARCOS FONTENELE MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111104	MARCOS LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134665	MARCOS RAMOS DUARTE PINTO FARIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136281	MARCOS WHERBETE PIRES ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142284	MARCUS PAULO SILVA PESTANA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123926	MARIA CLARA CHAVES VASCONCELOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125415	MARIA GEANE SALES MOURA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140710	MARIA HELENA GOMES PAES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124955	MARIA KYLLANE CORPE BARBOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
140369	MARIA RHAIANE VASCONCELOS COSMO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
127531	MARIA ROSÁLIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102055	MARIA TERESA RENATA FERNANDES DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152007	MARIANA DE SOUSA DUARTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100394	MARIANO PINTO SAMPAIO NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144964	MARÍLIA RAQUEL DA SILVA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141560	MARLEY ARAUJO SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132385	MASCIEL ALVES DOS SANTOS FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101779	MATEUS ARAÚJO RICARTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147478	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150707	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133756	MATEUS DA SILVA FEITOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104780	MATEUS DE LIMA PAULA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119005	MATEUS FREITAS FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121410	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125295	MATEUS JEFFESON CARNEIRO DA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139439	MATEUS LUCAS ALVES DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150496	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103340	MATEUS OLIVEIRA BEZERRA DE FARIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154639	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128616	MATEUS SILVA DE MENEZES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135256	MATHEUS ALVES RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101287	MATHEUS AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105054	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100220	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119712	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117479	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109017	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122425	MATHEUS GOMES LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152085	MATHEUS LIMA GOMES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109950	MATHEUS LOIOLA VIANA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138727	MATHEUS LOPES AQUINO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124530	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
155722	MATHEUS PEREIRA SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100810	MATHEUS SUARES SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108477	MAURÍCIO SOUSA GONÇALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150348	MAURO RICARDO DE FRANÇA FONTELES FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
145236	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104818	MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138123	MAX OLIVEIRA DA SILVA CASTELO BRANCO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107795	MAYAN ROCHA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102662	MICHAEL MENDONCA AMORIM	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133446	MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100772	MICHAEL TARGINO MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101887	MICHAEL VICTOR COSTA LINHARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105910	MIGUEL COSTA PITHON	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124758	MIGUEL VIEIRA DE ARAGÃO NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150030	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130686	MOISÉS DA SILVA PINTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134192	MOISES SCHMIDT DE PONTES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100825	MOISÉS THIAGO GURGEL GOMES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102636	MÔNICA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116668	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100180	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118316	NATÂ DA PONTE PARENTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118228	NATALIA HOLANDA PONTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131579	NATAN FRANKLIN AZEVEDO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134998	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138833	NATANAEL BATISTA ABADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
145686	NATHAN EDREY TEIXEIRA AGUIAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153742	NATHANIELA ROCHE SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141405	NAYANE DE MELO BEZERRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152291	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116404	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112027	NICOLE RABELO BRAGA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100175	NICOLLY DE SOUZA NUNES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139768	NIEDJA BEZERRA DE ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104625	NILDENO LINHARES ARAGÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112597	OLAVO ABREU SEVERO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
148965	OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102267	PABLO RAFAEL MELO LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
124565	PABLO YAN ABREU MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
143167	PALOMA RODRIGUES PARENTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105623	PATRICIA DE MEDEIROS COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127796	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103390	PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126370	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129765	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102307	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152019	PAULO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138651	PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129180	PAULO VICTOR MELQUÍADES LIBERATO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154048	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112849	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153988	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103991	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144284	PEDRO HUGO VERAS DE ARAÚJO LEITÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136345	PEDRO IGOR GOMES MARQUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150023	PEDRO LAYAN LIMA MESQUITA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116012	PEDRO WAIDSON LEITE DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107407	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110960	PERYSON BRUNO MACÁRIO RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118359	POLIANA CAROLINA SANTOS DIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101750	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139669	PRISCILA FERREIRA MORENO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120113	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106336	RAFAEL BARROS MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141793	RAFAEL CARDSON ARAÚJO OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101314	RAFAEL DANIEL ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110301	RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132504	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139957	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120016	RAIANE GRACIELE DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112263	RAILAN ROCHA JERONIMO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124814	RAIMUNDO GUILHERME FREITAS BESSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146915	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102283	RAIMUNDO MATIAS LOBO NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126001	RAIMUNDO NONATO CAETANO MACHADO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100035	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117568	RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102952	RAITO FRANCISCO DE NE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121340	RAMON BRITO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100213	RAMON FELIPE VILAÇA MEDEIROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133183	RAMON M ALMEIDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126357	RAMON MAIA MENDES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127688	RAMONA MEDEIROS DA PONTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118289	RANIEL DE MOURA CARVALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109517	RANYELA DA SILVA SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120721	RAQUEL DOS SANTOS ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139757	RAQUEL OLIVEIRA DUARTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144599	RAUL RIBEIRO BRAGA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116615	RAYANNE BEZERRA LOPES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107951	RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137152	REBECA BORGES DUTRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
143982	REBECA ESTÉFANAS DE CARVALHO E SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100232	REBECA RAMOS DA SILVA FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122769	REGILENY GLENYS DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119012	REGINALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136638	REGIS ABRAO GOMES AIRES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118457	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
127306	RENATO KENJI SATO DUARTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100183	RENNER SILVA BARBOSA BARROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121104	RHY LUIZ MENEZES MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139931	RHYAN MOREIRA MOTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117414	RICARDO BRUNO FARIAS DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153828	RICCARDO VICTOR NÓBREGA DE CARVALHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107165	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126374	ROBERTO ALVES NUNES BAZILIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154599	ROBSON XAVIER	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101667	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
129076	RODOLFO DE ASSIS DANTAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110100	RODRIGO GOMES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129369	RODRIGO LUAN DE ALMEIDA SEVERO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116267	RODRIGO MARINHO MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105047	RODRIGO MONTEIRO DE ALMEIDA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106481	RODRIGO PAIVA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108373	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103361	ROMÁRIO CARVALHO MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102168	ROMARIO SILVA DA ROCHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
139424	ROMEU SOUSA ARAÚJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124061	ROMILSON DA SILVA RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151931	RÔMULO MENEZES DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118274	RONALD SANTOS MAGALHÃES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119385	RONIELYTON DOSA SANTOS PENHA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115142	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
154759	RONYERISON RODRIGUES DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106691	RONYS DE BARROS OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149603	ROOSEVELT SAMPAIO ARAGÃO PONTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109340	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108565	RUAN LINS NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106457	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150990	RUBENS GOMES BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130795	RYAN FERREIRA DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108492	SAMANTA SABÓIA DE PAIVA SALES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138362	SAMUEL FARIAS MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151547	SAMUEL VERAS CHAVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
130464	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
126282	SAMY BARRETO DE SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124567	SARA NARNY ALVES DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111286	SARAH FERREIRA LEÃO FERRAZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
152356	SAYMO DIAS AUAD DE QUEIROZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132266	SEBASTIÃO MAGELA DA SILVA FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153591	SERGIO BASTOS FRANKLIN FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103125	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
145774	SÉRGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COËLHO JÚNIOR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101624	SÉRGIO MENDES DE ARAUJO NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101719	SIERRY LEITÃO COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117946	SILVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102349	SÓSTENES CAVALCANTE SOARES SALES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122335	STARNLÉY BRUNO MEDINA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
136212	STEFFERSON NUNES LINHARES DE FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113601	SUELLEN ALVES BARBOSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
142856	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
131484	SUIANNY LIMA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137817	SUSYANE BEATRIZ PEREIRA DE BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106260	TAIANE SOMBRA DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100059	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112499	THADEU VIANA DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
153252	THAISSA PESSOA RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110167	THALIA LIMA NOGUEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
135281	THALIS CARDOSO DE MOURA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114820	THALISON BEZERRA DE MENEZES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
133748	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104126	THALYSON DE LIMA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134017	THIAGO DE ALMEIDA GALVÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
147986	THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102256	THIAGO ROCHA DANTAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129676	TÚLIO VICTOR FIUZA RIBEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108697	VALDEAN PEREIRA DE BRITO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
102247	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104670	VALDONES DE SOUSA MENESES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110754	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105457	VENANCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125706	VENUVIO PEREIRA MEDEIROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151186	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
124296	VÍCTOR FELIPE TEIXEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
104581	VICTOR HERMES BENÍCIO MONTEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108909	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111905	VICTOR RAMON DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149077	VICTOR RÉGIS DE ANDRADE MOREIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
109383	VICTOR ROBERTO DA SILVA SOUZA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-



INSCRIÇÃO	NOME	BARR	IMP	EXT	ABD	CORR	RESULTADO	OBS
154724	VINICIUS DOMINGOS BEZERRA DE PAULA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115324	VINICIUS KAUAN OLIVEIRA ARAGÃO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
117396	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118381	VINÍCIUS ROCHA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103988	VINICIUS TAVARES DE ARAUJO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
105931	VINÍCIUS VIANA MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
150904	VITALIA ROCHA COTRIM	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108827	VITOR DOS SANTOS DANTAS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
108670	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
112750	VITOR HENRIQUE LOPES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
107653	VITOR VIANA MAIA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106514	VITÓRIA BARBOSA RODRIGUES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
129183	VIVIANE CARLOS MARTINS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
122024	VLADIMIR BRASILEIRO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118147	WAGNER DAVI COSTA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
106620	WALBER SIDNEY ALVES DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146426	WALISON DA MOTA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
144735	WALLACE LOPES SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134321	WERISLENY FIGUEIRÉDO SANTANA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
115646	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
110393	WESLEY MARREIRO BRAZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101616	WESLEY NOGUEIRA DE ABREU	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
111986	WESLEY FERREIRA ALENCAR	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
120180	WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151979	WILLIAN DE SOUZA PAULO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
137149	WILLIAN DOUGLAS SILVA COSTA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
121553	YARSLAN GURGEL DE OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
103594	YASCARA MENDES DE ALCANTARA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
138162	YASMIN DE MORAES SAMPAIO	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
116296	YCARO BARROS MUNIZ	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
151027	YNGRYD NAIANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
160637	YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
134652	YOHANAN ALENCAR BARROS	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
160299	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
149788	YURI BATISTA LIMA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-
101434	ZIDANE CARVALHO DE LIMA SILVA	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Classificado	-

\*\*\*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL  
EDITAL N°019/2024-SAP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do concurso público regido pelo EDITAL N° 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital. 1. Das Disposições Preliminares 1.1 A Avaliação Psicológica, realizados pelo IDECAN, de acordo com o Edital nº 007/2024-SAP, e com as normas e instruções que venham a ser estabelecidas neste instrumento convocatório para esta fase do Concurso. 2. Do Local Da Avaliação Psicológica 2.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 13 de outubro de 2024, com local e horário que serão divulgados posteriormente. 3. Da 3ª Fase: Avaliação Psicológica 3.1. Os candidatos considerados "Aptos" no Teste de Aptidão Física serão submetidos à Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, a ser realizada pelo IDECAN. 3.2. O edital de convocação para esta Etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo. 3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação com, no mínimo, 01h00 (uma hora) de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 9.14.15 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. 3.4. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia. 3.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início. 3.6. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste edital para esta Etapa do certame. 3.7. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.14.13 a 9.14.27, do edital de abertura. 3.8. Antes do ingresso na sala da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. 3.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso. 3.10. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência. 3.11. No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido. 3.12. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido. 3.13. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado "Recomendado" ou "Não Recomendado" para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente. 3.14. A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal Nº 4.878/1965, no Decreto Federal Nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia Nº 10/2005, Nº 02/2016 e Nº 009/2018. 3.15. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. 3.16. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia. 3.17. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução Nº 009/2018, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem. 3.18. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.



dido. 3.19. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações. 3.20. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico (“Não Recomendado”), será eliminado do concurso. 3.21. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato. 3.22. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida Etapa. 3.23. Será assegurado ao candidato “Não Recomendado” conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva. 3.24. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo. 3.25. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN. 3.26. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo. 3.27. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista. 3.28. A publicação do resultado na Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução Nº 002/2016 do CFP. 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica, será publicado no site, na data provável de 23 de outubro de 2024. 4.2. A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica realizada deverá ser requerida, caso o candidato assim deseje, na data de 24 e 25 de outubro de 2024, por meio de preenchimento de requerimento específico a ser disponibilizado em link, <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/> no site . 4.3. A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada na data provável de 03 de novembro de 2024. 4.4. A Entrevista Devolutiva poderá ser realizada de forma telepresencial, através de recurso tecnológicos disponibilizados para tanto em momento oportuno. 4.5. Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, no período de 04 a 05 de novembro de 2024, por meio da Área do Candidato, <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/> acessível pelo endereço eletrônico. 4.6. Fica convalidado o edital de mesma numeração publicado no site da banca organizadora na data de 01 de outubro de 2024. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME
130653	ACACIO IZIDORIO VALERIANO
136296	ADALBERTO SANTOS SOARES
149267	ADÁLIS MARIA DA SILVA COSTA
103017	ADÁSSA GONÇALVES PALÁCIO
115498	ADEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO
126638	ÁDILA MARIA RAMOS MOREIRA
152850	ADILIO DA SILVA ALBUQUERQUE
120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA
140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO
132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO
120448	ÁDSON MATEUS FÉLIX MARTINS
123258	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS
113408	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES
133282	ALAN SANTOS PEREIRA
132689	ALANA CORREIA DOS SANTOS
139308	ALANNA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO
120218	ALBERTO RENAN MONTEIRO CÂMARA
143745	ALEF BORGES LOPES
101133	ALESSANDRINO DA SILVA
111471	ALESSANDRO FRANCA DOS SANTOS
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA
128044	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO
125276	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO
108765	ALINE DE OLIVEIRA FELÍCIO
122131	ALINE LUZ BARROS
104297	ALINE MONSÃO MONTEIRO
131993	ÁLISSA DA SILVA BESERRA
152882	ALISSON DA COSTA
113965	ALLAN KAIRO FERREIRA MARINHO
134885	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS
153509	ALLAN VINICIUS ALMEIDA PEREIRA
111277	ALVARO JUAN GONÇALVES FERREIRA ALVES
113832	ALYSON DE SOUZA OLIVEIRA
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO
115149	AMANDA MARIA PESSOA COELHO
135698	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS
118717	ANA BEATRIZ ASSIS GALVÃO
124691	ANA BEATRIZ CELESTINO ALENCAR
107122	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE
115369	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS
100428	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA
130040	ANA LENARA SOUSA ALENCAR
133267	ANA LETÍCIA FERNANDES BEZERRA ROCHA
144067	ANA LUÍSA SOMBRA CAMPOS
140545	ANA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
126730	ANA NIRLY DE SOUSA LISBOA
150147	ANA PRISCILA BRAGA PINHEIRO CIRINO
131764	ANA REBECA IRINEU BASTOS
107623	ANA VITÓRIA SIMPLÍCIO SOUZA
134611	ANAE NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA
104186	ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO
154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA



INSCRIÇÃO	NOME
121327	ANDERSON CORREIA RIBEIRO PONTE
147102	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES
123369	ANDERSON PATRICK ALVES DUARTE
124937	ANDERSON SILVA SANTOS
152903	ANDRE CLEDSO LEITE DE OLIVEIRA
106961	ANDRÉ LUÍS FERNANDES LEBRE
150191	ANDRÉ PORTO CARTAXO
147334	ANDRÉ VITOR CUNHA NASCIMENTO
120362	ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA
120216	ANDRESSA SOARES DE LIMA
143621	ANDREYNA KARLLA DA SILVA
120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO
142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA
145451	ANDSON ALVES DA SILVA
133300	ANGELA RAFAELLA ALMEIDA SANTOS
121377	ANGELO GOMES DE MATOS FERREIRA
100971	ANNA THAMYRES NUNES MAIA
103089	ANTHETO BEZERRA DOS SANTOS NETO
102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA
107721	ANTÔNIA KELE GOMES CHAVES
127547	ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA
116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO
146314	ANTONIO CAIORILCK DE MENES MOTTA
154544	ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO
132468	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE
104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA
120774	ANTONIO EVERARDO PEREIRA VIEIRA
146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA
124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA
131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA
110714	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA
125728	ANTONIO LINCOLN DE AGUIAR
101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA
102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS
100107	ANTONIO NILTON DIAS
111312	ANTONIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES
121331	ANTÔNIO RAMON LIMA PINHEIRO
129805	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
102345	ANTONIO TIAGO SAMPAIO DA SILVA
110817	ANTONIO UELLIS CARVALHO FERREIRA
110989	ANTÔNIO VALDERI GADELHA ARAUJO
149070	ANTÔNIO VINÍCIUS TAVARES CRISPIM
111135	ANTONIO WARLEY VIANA AGUIAR
114995	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
127182	ARISTIDES MACHADO DA PONTE
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA
110775	ARTHUR PORTELA DO NASCIMENTO
153395	ARTHUR RODRIGUES RABELO SOARES
121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO
121720	ARTUR ALVES NASCIMENTO
146203	ARTUR HOLANDA ANDRADE
138676	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA
107265	ATOS RANIERI DUARTE LOURENÇO
107654	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA MEDEIROS
118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR
150212	AURÉLIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO
101998	ÁVILA FERREIRA LEITE
124984	BÁRBARA DOS SANTOS PROTÁZIO ARAUJO
138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO
129186	BENICIO MENDES SILVEIRA
122917	BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA
126766	BRENDA BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO
131826	BRENDA DA COSTA LAURINDO
119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO
102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA
130042	BRENDON FREITAS RODRIGUES
116783	BRENNNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA
101063	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA
112732	BRENO CORREIA DE SÁ
145818	BRENO OLIVEIRA SALES
100777	BRIANA MARIA RODRIGUES NUNES
149705	BRUNA MENDONÇA FEITOSA
104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES
126683	BRUNA SELLY SOUSA FARIA
112314	BRUNO FLÁVIO SOUSA DA SILVA
149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO
152272	BRUNO KAUÃ DA FONSECA SOUZA
119662	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO
104341	BRUNO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA
105686	BRUNO SOUSA FERREIRA
102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS
152719	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR
152746	CAIO EDUARDO SILVA ALENCAR



INSCRIÇÃO	NOME
150114	CAIO MARQUES PEDROSA
102960	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA
145111	CAIO SOARES FERREIRA LIMA
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS
119832	CARLA VANESSA PAZ MOREIRA
105040	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA
103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA
126336	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA
123489	CARLOS BRENNER MARQUES MIRANDA
106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAÚJO
136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA
144085	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA
120571	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA
151544	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO
118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO
139009	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO
134306	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA
154928	CHARLES INACIO MONTEIRO
125109	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHÃES
134231	CICERA YANKA DE SOUZA DIAS
104138	CÍCERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA
130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA
120282	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO
124705	CLARISSA LIS DIAS MARTINS
100423	CLAUBER MOREIRA TEIXEIRA FILHO
104694	CLÁUDIUS VINÍCIUS ADVÍNCULA SOARES
109459	CLEBER MORENO FERREIRA
120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA
134388	CLENILSON FAUSTINO
154227	CLEVERTON BRAUNA MENESES
125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO
116849	CYNTHIA ARAÚJO SOUSA
112071	DÁCIO BONA NETO
143308	DANCLEYTON MATEUS FERNANDES
136389	DANIALISON LIMA DE ARAÚJO
121581	DANIEL ANDRADE DE ARAGAO
131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO
109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO
106025	DANIEL LEMOS SOARES
133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA
101475	DANIELE NUNES ROXA
133260	DANILO RODRIGUES LINO
129800	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES
113726	DANTE MONTEIRO CARVALHO MENEZES
122428	DARLAN FARIAS DE ASSIS
127476	DAVI ASAPH DA ROCHA SOARES
112047	DAVI BRAGA SARAIVA
132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA
128588	DAVI DOS SANTOS LIMA
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA
149347	DAVI RIPARDO LINO
140975	DAVID ABRAÃO DAMASCENO DO NASCIMENTO
108983	DAVID JOHNATHAN MOREIRA DA SILVA
126947	DAVID MELO DE SOUSA
101201	DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE
104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA
136702	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX
128495	DEIVID SILVEIRA ROCHA
110751	DEIVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES
147275	DHIEGO BESERRA DE ALMEIDA
138377	DIEGO DE SOUSA FREIRE
140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS
103916	DIEGO MARTINS FERREIRA
115540	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS
152606	DIEGO RODRIGUES RAMOS
147251	DIEGO SALLES LOPES SILVA
103050	DIEGO YVENS ALCÂNTARA DE ARAÚJO
119890	DIÓGENES ANDRADE MADEIRA FILHO
135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES
100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS
129714	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA
141109	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO
112139	EDNIR DE MELO FERREIRA
139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS
126443	EDUARDO FERNANDES DA SILVA
101590	EDUARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS
121142	EDUARDO VERAS DA SILVA
128352	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA
149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO
105038	ELEN VITÓRIA NEPOMUCENO ANDRADE
154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO
136654	ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS
120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA
115756	ELISA MOREIRA ARY
157762	EMANUEL DE CASTRO SÁTIRO



INSCRIÇÃO	NOME
122019	EMANUEL SANTIAGO MAIA
119292	EMANUELY MAGALHÃES MACHADO
120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA
139890	EMERSON MOREIRA
141052	EMERTON ESTEVAO DA SILVA
151448	EMILTON VICTOR GOMES DANTAS
119514	ENZO NUNES DE AGUIAR
149336	ENZO PASSOS DA COSTA
127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO
126936	ERICK CLAPTON OLIVEIRA DA SILVA
118521	ERICK MENDES DE LIMA
125081	ÉRICO CAINÃ SOARES RODRIGUES
126907	ERIK EVERTY COSTA PEDRO
148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA
125731	ERIKA VANESSA SOARES DE LIMA
100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES
105826	ERON ALMEIDA DA SILVA
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS
114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO
115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA
102747	EUGÊNIO PACELLI ALCÂNTARA DE MELO
132660	EVAIR SANTOS BARBOSA
103260	EVANGELISTA GOMES TORRES
147819	EVANILSON SILVA DE LIMA
102504	EVELYN ARAGÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA
124992	EVERTON DE FREITAS PEREIRA
101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR
120880	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA
134788	EZAQUIEL LAURINDO DO NASCIMENTO
118224	FABIANA NUNES DE LIMA
104258	FÁBIO BESSA ARAGÃO
148947	FÁBIO DE SOUSA LUZ
150481	FABRICIO EDMILSON LEITE
100244	FANAVIO MIRANDA DE CASTRO
108116	FELIPE BARROSO DA SILVA
112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA
101550	FELIPE DOS SANTOS COSTA
121177	FELIPE FEITOSA SERRA
101526	FELIPE FORTES PARENTE
100994	FELIPE GADELHA REGIS
122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA
105157	FELIPE KLEBER OLIVEIRA DA SILVA
152293	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS
156740	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA
118065	FELIPE SERPA DA SILVA
148360	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA
134352	FILIPE JOSÉ DA ROCHA PASSOS SOBRAL
121007	FRANCISCA HEMERYL MARROCOS SARAIVA
135351	FRANCISCA IARA SILVA CASTRO
105391	FRANCISCA ISADORA MOREIRA VIANA
102644	FRANCISCA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA ALVES
122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA
111173	FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA
134266	FRANCISCO ALTINO DE FREITAS NETO
106291	FRANCISCO ANDERSON COELHO RODRIGUES
132682	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS
119786	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR
118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO
130783	FRANCISCO CHAGAS RICARDO NETO
125489	FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL
105865	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES
109906	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES
102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA
152766	FRANCISCO DE ASSIS MOURA NETO
137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO
136344	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA
102834	FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA
132559	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA
134556	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR
103553	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO FERREIRA
127492	FRANCISCO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA
121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO
146265	FRANCISCO FÁBIO GOMES PEREIRA
136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA
100543	FRANCISCO FREDE SILVA DAS CHAGAS
100614	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA
125498	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA
100424	FRANCISCO GENESON BRÁS DA COSTA
101217	FRANCISCO GLAILTON DE SOUSA
104672	FRANCISCO HELIO CARNEIRO FILHO
124213	FRANCISCO IGOR CANDIDO NOGUEIRA
103071	FRANCISCO ISRAEL SÁ SOUSA
130808	FRANCISCO ITALO CAVALCANTE NOGUEIRA



INSCRIÇÃO	NOME
100809	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE
124368	FRANCISCO JOSÉ VEIGA DE ALCANTARA JUNIOR
130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA
110317	FRANCISCO LEONIDAS FERNANDES LIMA
109989	FRANCISCO LUAN BARBOSA DE SOUSA
110936	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES
112598	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA CASTRO
121108	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA
151017	FRANCISCO LUCIEUDO DA SILVA DOS SANTOS
122294	FRANCISCO MARDEN ALVES DE SOUZA
106861	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS
139976	FRANCISCO MATEUS MATOS OLIVEIRA
108498	FRANCISCO MAURO LOPES JUNIOR
102084	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA
115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS
108717	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO
104597	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO
130157	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO
100533	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DE SOUSA
126296	FRANCISCO RAILTON SILVA DE OLIVEIRA
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA
108658	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO
107034	FRANCISCO THIAGO ALVES ROCHA
103005	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO
107565	FRANCISCO WESLEY VIDAL DA SILVA
150819	FRANCISCO WIBSON DO NASCIMENTO
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA
133477	FRANÇÁ RIBEIRO ALENCAR
112919	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
108605	GABRIEL CHAVES BEZERRA
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS
131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES
150192	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA
137601	GABRIEL FILIPE FERREIRA
124006	GABRIEL GONÇALVES DE FARIA RIBEIRO
128093	GABRIEL LIMA SOUSA
133499	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ
126624	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA
125045	GABRIEL PORTELA MUNIZ
129814	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA
141357	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA
137537	GABRIEL SANTOS COUTO LUZ
100068	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA
124208	GABRIELE HONÓRIO MONTEIRO
103516	GABRIELLE MOURA CONDE
146056	GEOCELMAR TELES MALTA
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO
104463	GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA
129009	GERMANO GOMES ALMEIDA DA COSTA
102123	GERMESSON FELICIO DA SILVA
115209	GERRY FELICIO SILVA PINTO
100356	GESIANO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA
148817	GILMAR MARINHO COSTA JUNIOR
125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS
129600	GILVAN BATISTA DE ANDRADE
137568	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA
121171	GLAUCIO BRUCE FERNANDES DE SOUZA
125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS
104939	GLEDSOON DA SILVA CARVALHO
101098	GLEIDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA
108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA
117448	GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO
106578	GUILHERME DE FIGUEIREDO SOARES
130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA
150625	GUILHERME FREITAS LIBERATO
157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA
138637	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES
113217	GUILHERME LUCAS LUSTOSA MARTINS
120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA
122600	GUILHERME TAVARES MONTEIRO
127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO
138238	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOBREIRA
147970	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA
100053	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA
122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES
149647	GUSTAVO HENRIQUE JANUÁRIO SOUSA
107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA
137781	GUSTAVO LUCAS CARVALHO BARBOSA
102198	GUSTAVO NUNES DE ANDRADE
136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA
108112	GUSTAVO VALÉRIO DO NASCIMENTO



INSCRIÇÃO	NOME
110847	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA
104578	GUTHYERY PRADO DE OLIVEIRA COSTA
152765	HANDREY WYLSON GONÇALVES FARIA
110845	HARRY FERNANDES ALCANTARA
121297	HECTOR QUEIROZ
106302	HELBER RODRIGUES MILHOME
128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA
101156	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO
113657	HELIO MARQUES DA SILVA SANTOS
105407	HERBERT VINICIUS CUNHA FERNANDES
107267	HERBSON SANTOS DA SILVA
101989	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA
129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA
101638	HUGO DOMINGUES DE SÁ
154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA
110719	HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS
126393	IAGO MENDES PINHEIRO
135312	IAGO NUNES MADUREIRA
119294	IAGO XAVIER DE BRITO
109443	IAN LUCAS TAVORA DOS SANTOS
124669	IAN PEREIRA FIALHO
142727	IASMIM BRITO MACHADO
122104	IASMYN SAUANY FERREIRA SILVA
137330	ÍCARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA
102998	IDALECIO OLIVEIRA DIÓGENES
146378	IGOR DIÓGENES SOARES
128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABÓIA
119743	IGOR ROGER SOUSA DE SÁ
104843	IGOR RONEY FERREIRA DA SILVA
104559	IHAGO VINICIUS GUEDES COSTA
131761	INGRID CAVALCANTE DE SOUSA
144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES
101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS
111673	IRISMAR PEREIRA DUTRA
116020	ISAAC DE SOUSA ANDRADE
115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA
104079	ISAAC ROCHA MACIEL
121751	ISABELA DE SOUZA GUIMARÃES
110013	ISABELLA FONTENELE CARVALHO
120258	ISAC ROMUALDO DE BRITO
121534	ISAIAS LIMA CHAVES
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO
115087	ISMAEL MARTINS FERRER
112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA
119168	ITALO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
113951	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE
117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA
130154	IVE MARIA ANDRADE MOREIRA
108508	JACKSON BRITO DA SILVA
144184	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES
124441	JAIANI VITOR DA SILVA
101938	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA
137336	JAIR ROCHA FONTENELE
142694	JALDEMIR LIMA SANTOS
106157	JAMYLLE FÁTIMA DE JESUS GOMES
112417	JAN CARLOS SERRA FERNANDES PEREIRA
100720	JANNES CARLOS DE SOUSA
106409	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA
123544	JARDEL DA SILVA MARTINS
116232	JARDEL MOREIRA OLIVEIRA
104587	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE
111801	JEAN CARLOS FROTA DE AGUIAR
129773	JEAN MARCOS DO NASCIMENTO CAVALCANTI
120725	JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO
125856	JEFFERSON DA COSTA FERNANDES
134834	JEFFERSON GOMES BATISTA
153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA
109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES
107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA
132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO
147724	JESSÉ HOLANDA MAIA
125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES
127733	JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS
153320	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES
100324	JESSICA KARINE ROCHA
108036	JESSICA MAURICIO ALVES SOUSA
130640	JESSICA PINHEIRO LEAL
115991	JESSICA SAMARA VIEIRA
107971	JHORDAN MATHEUS PHILLIPY DAMASCENO
133118	JOÃO BATISTA NOBRE PEREIRA
103588	JOÃO DE DEUS ALVES DE LIMA FILHO
102042	JOAO GABRIEL ALBINO LIMA
108510	JOÃO GABRIEL SANTOS DE MATOS
101382	JOAO JEFERSON DA SILVA FIRMIANO
128510	JOAO KELLY ALVES DA SILVA



INSCRIÇÃO	NOME
131041	JOÃO LUCAS FERNANDES FALCÃO
142448	JOAO LUCAS OLIVEIRA SABINO
125980	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO
126132	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS ROCHA
109674	JOÃO PAULO DOS REIS DE FREITAS
117218	JOAO PAULO MARTINS SILVA
111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO
107249	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
146675	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA
141404	JOÃO VICTOR CAMINHA ARAÚJO
109334	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
144033	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA
134814	JOÃO VICTOR LOPES DE LIMA
109233	JOÃO VITOR COELHO LASMAR
152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR
120991	JOEL JEFFERSON MELO SOUSA
111235	JOELMO VASCONCELLO DA SILVA
125755	JOHELMA SOUZA ALVES
106641	JOHN LENNON BANDEIRA PEREIRA
101079	JOMAIK CORDEIRO TEIXEIRA DE LAVOR
143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS
105851	JONATAS MOREIRA DE AGUIAR
100565	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS
120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA
142255	JORDANA MOURA ALVES
153483	JORDÃO MAGALHÃES RODRIGUES
103616	JORDAO VIANA CHAVES
138973	JORDY LUCAS NUNES ABREU
136731	JORGE LUCAS DA SILVA GOMES
141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA
134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ
137719	JOSÉ ADRIAN SANTOS DA SILVA
151833	JOSÉ AELSON LOPEZ DA TRINDADE
131128	JOSÉ AIRTON DE FREITAS FILHO
147960	JOSE ALAN QUARESMA VALE
155220	JOSÉ ALEX DA LUZ RODRIGUES
124597	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO
120896	JOSE ARLINDO MAGALHAES RODRIGUES SILVA
116466	JOSÉ ARMANDO DIÓGENES DE AQUINO JÚNIOR
150151	JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO
135559	JOSE CARLOS MEDEIROS NETO
101225	JOSE CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES
101423	JOSÉ CLAIRTON DE SOUSA BRITO
103571	JOSÉ DIVINO MACENA DE OLIVEIRA
136972	JOSE EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR
123360	JOSÉ ÉMERSOM GOMES DE SOUSA SANTANA
140393	JOSÉ EMILIANO FREIRE LIMA
117434	JOSÉ ERIB RODRIGUES LIMA
105209	JOSE HELTON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
133843	JOSÉ HENRIQUE GOMES DA ROCHA
141876	JOSE ISRAEL DE LIMA SANTOS
104294	JOSÉ IVANETO GOMES SIMPLÍCIO
113689	JOSE JANDERSON COSTA BRAGA
130650	JOSÉ JÚNIOR SALES LOPES
113406	JOSÉ LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS
112965	JOSÉ LINS SALDANHA NETTO
123439	JOSÉ LUCAS ALENCAR LIMA
111443	JOSÉ LUCAS GIRÃO DE MATOS
126650	JOSÉ LUCAS RODRIGUES FERREIRA
102971	JOSE MADSON PIRES DE SOUSA
103026	JOSÉ MAILTON DE MATOS LOBO
119599	JOSÉ MÁRIO DA SILVA DOS SANTOS
116658	JOSE MATEUS DA COSTA OLIVEIRA
123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS
113794	JOSÉ NILSON ALVES NETO
128028	JOSE RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO
119760	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA
146044	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA
102559	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR
128293	JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO
100351	JOSE VALNIR PEREIRA JUCÁ
147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR
147720	JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
152907	JUAN VICTOR LEÃO MATOS
112754	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
108305	JULIANA DE LUNA
110914	JULIANA FERREIRA PINTO
111215	JULIANA GADELHA AGUIAR AZEVEDO ALVES
124604	JULIANA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO
144062	JULIANY PEREIRA DALTRÔ BARRETO
150342	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SOUSA
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ
141091	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
152960	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE
158081	KAIO DA SILVA MOURA



INSCRIÇÃO	NOME
128968	KAMILA DA SILVA DIAS
125606	KAREN DAYSE VIEIRA DA CRUZ
132901	KARINA HOLANDA FARÍAS
129191	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS
109595	KARINA SILVA DE ANDRADE
130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA
121573	KAROLAYNE ARAUJO CÂMARA
150873	KAROLINE ABREU LOPES CAVALCANTE
144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES
100119	KATARINA FERREIRA CLAUDIO
146220	KATHARINE LÚCIA VIEIRA SARAIVA
147074	KAUÃ NOGUEIRA DE OLIVEIRA
106769	KAUAN VIEIRA EVANGELISTA
149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES
129110	KAYNÃ AIRES RODRIGUES
149809	KAYQUE FERREIRA DE SOUZA
127351	KÉFLEN APARECIDO PEDRO DE SOUSA
105068	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONÇA
130203	KEVIN JONATHAN MELO LOPES
151207	KEVYN ALLAN TAVARES DE SA LUCENA
117561	KLEIVAN NUNES SANTOS
110518	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA
124461	LAIANE MARQUES DIAS OLÍMPIO
115362	LAÍS BEZERRA PINHEIRO
100279	LAÍS FIDELIS LIMA
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA
121527	LARA VITORIA DA SILVA LOPES
133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA
139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA
154580	LARISSA RODRIGUES FARÍAS
133866	LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS
136648	LAYANE DE MESQUITA PEREIRA
107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA
140612	LEIDIANY ALVES NEVES
102961	LEILANNE SOARES SOUSA
117881	LENISSON DA CONCEICAO DIAS
112442	LEONARDO DA SILVA FRAGOSO
116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO
116101	LEONARDO MOURA DE MEDEIROS
105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA
133730	LETÍCIA LIMA RODRIGUES
117119	LETICIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA
102916	LEVI ANDRADE DE OLIVEIRA
152935	LEVY RANGEL MATIAS
144388	LEVY RUFINO DE SÁ PEREIRA
144495	LIA RAFAELA VIANA LEITE
102513	LÍDIA DOS SANTOS CRUZ
127545	LISANDRA LOPES PERNAMBUCO
119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES
116501	LORAN SILVA DE OLIVEIRA
149092	LOUGAS MENDES MAGALHÃES
138356	LOURIVAL AUGUSTO DA SILVA NETO
132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA
112477	LUAN LEITE ALCÂNTARA
146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO
126025	LUANA CAMURÇA SOUZA
107684	LUANA LORDELLO SCHRAMM
140810	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA
152036	LUCAS ANDERSON BESERRA LOPES BARROS
112232	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ
103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE
118869	LUCAS CARNEIRO MACIEL
111182	LUCAS CUNHA SILVA
152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA
108431	LUCAS DOS SANTOS DANTAS
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS
134441	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO
111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS
120496	LUCAS MARTINS DAMASCENO
124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA
110667	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA
134059	LUCAS NUNES MACIEL
117915	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS
151051	LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS
109889	LUCAS ROGER MEDEIROS MAGALHAES
121464	LUCAS SALES DOS SANTOS
125002	LUCAS SILVA BRANDÃO
110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA
141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO
123129	LUIGI LOPES DE SOUSA
150486	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL
148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA
113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
140447	LUIS HENRIQUE MACIEL BATISTA
112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA



INSCRIÇÃO	NOME
106184	LUIZ AUGUSTO JUCÁ LEÔNCIO
134711	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO
114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENÇO
142252	LUIZ FERNANDO SOARES GERACINDA
133344	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE
105519	LUIZ HÉLIO SARAIVA LEÃO NETO
118278	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA
126217	LUYAN DE CASTRO GOMES
129356	Luzia FÉLIX DE BRITO
120682	LYARA BARROS ROCHA
148387	MADSON SILVA MAGALHÃES
120623	MAILSON DA COSTA SILVA
119367	MANOEL ALVES DOS SANTOS
148477	MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA NETO
113430	MANOEL JEFERSON SILVA LIMA
130254	MANUEL AUDAIR DA SILVEIRA
111399	MARA NAÍARA CABRAL DA COSTA ASSIS
107541	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO
111709	MARCEL SILVA DE SOUZA
113401	MARCELA LUANA AGUIAR SOUSA
102481	MARCELINO XAVIER
117243	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA
131630	MARCELO KEVIN DE ALMEIDA MONTENEGRO
107270	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO
151055	MARCELO OSÓRIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO
130711	MÁRCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO
101489	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO
129627	MARCONI RAMOS DA SILVA
108475	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAIVA
131747	MARCOS AURELIO MONTEIRO DE ANDRADE
139967	MARCOS CÉSAR SARAIVA DE OLIVEIRA
126312	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA
101509	MARCOS FONTENELE MOREIRA
111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA
111104	MARCOS LUIS FERREIRA DOS SANTOS
134665	MARCOS RAMOS DUARTE PINTO FARIA
150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA
117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA
136281	MARCOS WHERBETE PIRES ARAUJO
142284	MARCUS PAULO SILVA PESTANA
123926	MARIA CLARA CHAVES VASCONCELOS
114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA
125415	MARIA GEANE SALES MOURA
140710	MARIA HELENA GOMES PAES
142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA
124955	MARIA KYLLANE CORPÉ BARBOSA
140369	MARIA RHAIANE VASCONCELOS COSMO
127531	MARIA ROSÁLIA DA CUNHA DE OLIVEIRA
102055	MARIA TERESA RENATA FERNANDES DA COSTA
152007	MARIANA DE SOUSA DUARTE
103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE
100394	MARIANO PINTO SAMPAIO NETO
144964	MARÍLIA RAQUEL DA SILVA ALVES
141560	MARLEY ARAUJO SILVA
112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS
132385	MASCIEL ALVES DOS SANTOS FILHO
153194	MATEUS ARAÚJO DE MORAIS
101779	MATEUS ARAÚJO RICARTE
147478	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO
150707	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS
133756	MATEUS DA SILVA FEITOSA
104780	MATEUS DE LIMA PAULA
108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA
119005	MATEUS FREITAS FERREIRA
121410	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO
125295	MATEUS JEFFESON CARNEIRO DA COSTA
139439	MATEUS LUCAS ALVES DE SOUSA
150496	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA
103340	MATEUS OLIVEIRA BEZERRA DE FARIA
154639	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO
128616	MATEUS SILVA DE MENEZES
135256	MATHEUS ALVES RIBEIRO
101287	MATHEUS AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA
105054	MATHEUS BRAGA DE SOUSA
100220	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE
119712	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA
117479	MATHEUS FRANKLIN BRAGA
109017	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS
122425	MATHEUS GOMES LIMA
152085	MATHEUS LIMA GOMES
109950	MATHEUS LOIOLA VIANA
138727	MATHEUS LOPES AQUINO
124530	MATHEUS OLIVEIRA GOMES
148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO
155722	MATHEUS PEREIRA SOARES
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS



INSCRIÇÃO	NOME
108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA
100810	MATHEUS SUARES SILVA
145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS
108477	MAURÍCIO SOUSA GONÇALVES
150348	MAURO RICARDO DE FRANÇA FONTELES FILHO
145236	MAVIAEL VICTOR DA SILVA
104818	MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA
138123	MAX OLIVEIRA DA SILVA CASTELO BRANCO
107795	MAYAN ROCHA PEREIRA
143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO
102662	MICAEAL MENDONCA AMORIM
105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE
133446	MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA
100772	MICHAEL TARGINO MAIA
101887	MICHAEL VICTOR COSTA LINHARES
105910	MIGUEL COSTA PITHON
120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA
124758	MIGUEL VIEIRA DE ARAGÃO NETO
135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS
102172	MIQUEL ALDENORA DA SILVA SOUSA
150030	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE
101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO
130686	MOISÉS DA SILVA PINTO
134192	MOISES SCHMIDT DE PONTES
100825	MOISÉS THIAGO GURGEL GOMES
102636	MÔNICA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ
116668	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA
121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA
100180	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE
118316	NATÀ DA PONTE PARENTE
118228	NATALIA HOLANDA PONTE
131579	NATAN FRANKLIN AZEVEDO
134998	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA
138833	NATANAEL BATISTA ABADE
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA
145686	NATHAN EDREY TEIXEIRA AGUIAR
153742	NATHANAEL ROCHA SOARES
141405	NAYANE DE MELO BEZERRA
152291	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA
116404	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS NETO
112027	NICOLE RABELO BRAGA
100175	NICOLLY DE SOUZA NUNES
139768	NIEDJA BEZERRA DE ANDRADE
104625	NILDENO LINHARES ARAGÃO
112597	OLAVO ABREU SEVERO
148965	OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA
102267	PABLO RAFAEL MELO LIMA
124565	PABLO YAN ABREU MAIA
143167	PALOMA RODRIGUES PARENTE
105623	PATRICIA DE MEDEIROS COSTA
127796	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS
101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO
103390	PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR
126370	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS
129765	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAPE
128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO
111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA
102307	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA
104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA
152019	PAULO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES
138651	PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES
129180	PAULO VICTOR MELQUIADES LIBERATO
114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS
154048	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO
112849	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS
141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES
107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS
153988	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ
103991	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA
144284	PEDRO HUGO VERAS DE ARAÚJO LEITÃO
136345	PEDRO IGOR GOMES MARQUES
150023	PEDRO LAYAN LIMA MESQUITA
116012	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA
107407	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO
110960	PERYSON BRUNO MACÁRIO RIBEIRO
118359	POLIANA CAROLINA SANTOS DIAS
101750	PRISCILA DA COSTA FERREIRA
139669	PRISCILA FERREIRA MORENO
120113	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA
105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES
115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO
106336	RAFAEL BARROS MARTINS
141793	RAFAEL CARDSON ARAÚJO OLIVEIRA



INSCRIÇÃO	NOME
101314	RAFAEL DANIEL ARAÚJO
113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES
110301	RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ
132504	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
139957	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
120016	RAIANE GRACIELE DA SILVA
112263	RAILAN ROCHA JERONIMO
124814	RAIMUNDO GUILHERME FREITAS BESSA
146915	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA JUNIOR
102283	RAIMUNDO MATIAS LOBO NETO
126001	RAIMUNDO NONATO CAETANO MACHADO
100035	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR
117568	RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR
101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO
102952	RAITO FRANCISCO DE NE
121340	RAMON BRITO DA SILVA
100213	RAMON FELIPE VILAÇA MEDEIROS
133183	RAMON M ALMEIDA
126357	RAMON MAIA MENDES
127688	RAMONA MEDEIROS DA PONTE
118289	RANIEL DE MOURA CARVALHO
109517	RANYELA DA SILVA SOUZA
120721	RAQUEL DOS SANTOS ALVES
139757	RAQUEL OLIVEIRA DUARTE
144599	RAUL RIBEIRO BRAGA
138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO
116615	RAYANNE BEZERRA LOPES
107951	RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS
137152	REBECA BORGES DUTRA
143982	REBECA ESTÉFANAS DE CARVALHO E SILVA
100232	REBECA RAMOS DA SILVA FREITAS
122769	REGILENY GLENYS DE LIMA
119012	REGINALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
136638	REGIS ABRAO GOMES AIRES
118457	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS
127306	RENATO KENJI SATO DUARTE
100183	RENNER SILVA BARBOSA BARROS
121104	RHAY LUIZ MENEZES MAIA
139931	RHYAN MOREIRA MOTA
117414	RICARDO BRUNO FARIAZ DE SOUZA
153828	RICCARDO VICTOR NÓBREGA DE CARVALHO
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA
107165	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA
126374	ROBERTO ALVES NUNES BAZILIO
114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
154599	ROBSON XAVIER
101667	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA
129076	RODOLFO DE ASSIS DANTAS
150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA
110100	RODRIGO GOMES DA SILVA
129369	RODRIGO LUAN DE ALMEIDA SEVERO
116267	RODRIGO MARINHO MOREIRA
105047	RODRIGO MONTEIRO DE ALMEIDA
106481	RODRIGO PAIVA SANTOS
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS
153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA
113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA
108373	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA
103361	ROMÁRIO CARVALHO MOREIRA
102168	ROMARIO SILVA DA ROCHA
139424	ROMEU SOUSA ARAUJO
124061	ROMILSON DA SILVA RIBEIRO
151931	RÔMULO MENEZES DE OLIVEIRA
118274	RONALD SANTOS MAGALHÃES
119385	RONIELYTON DOSA SANTOS PENHA
115142	RONISON BEZERRA CAVALCANTE
154759	RONYERISON RODRIGUES DOS SANTOS
106691	RONYS DE BARROS OLIVEIRA
149603	ROOSEVELT SAMPAIO ARAGÃO PONTE
109340	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO
107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO
108565	RUAN LINS NASCIMENTO
106457	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL
150990	RUBENS GOMES BRITO
130795	RYAN FERREIRA DE LIMA
108492	SAMANTA SABÓIA DE PAIVA SALES
141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA
138362	SAMUEL FARIAZ MAIA
151547	SAMUEL VERAS CHAVES
130464	SAMUEL WAINER VITAL SILVA
126282	SAMY BARRETO DE SOUZA
124567	SARA NARNY ALVES DE OLIVEIRA
111286	SARAH FERREIRA LÉAO FERRAZ
152356	SAYMO DIAS AUAD DE QUEIROZ
132266	SEBASTIÃO MAGELA DA SILVA FILHO
153591	SERGIO BASTOS FRANKLIN FILHO



INSCRIÇÃO	NOME
103125	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
145774	SÉRGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COËLHO JÚNIOR
101624	SÉRGIO MENDES DE ARAUJO NETO
149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES
101719	SIERRY LEITÃO COSTA
117946	SILVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO
107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA
102349	SÓSTENES CAVALCANTE SOARES SALES
122335	STARNELEY BRUNO MEDINA RODRIGUES
136212	STEFFERSON NUNES LINHARES DE FREITAS
113601	SUELEN ALVES BARBOSA
142856	SUELLEN MAGALHAES DE FREITAS
131484	SUIANNY LIMA DA SILVA
137817	SUSYANE BEATRIZ PEREIRA DE BRITO
124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO
106260	TAIANE SOMBRA DOS SANTOS
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA
100059	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO
112499	THADEU VIANA DE SOUSA
153252	THAISSA PESSOA RIBEIRO
110167	THALIA LIMA NOGUEIRA
135281	THALIS CARDOSO DE MOURA
114820	THALISON BEZERRA DE MENEZES
133748	THALITA DAS NEVES VENCESLAU
104126	THALYSON DE LIMA OLIVEIRA
134017	THIAGO DE ALMEIDA GALVÃO
105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES
141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES
147986	THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS
102256	THIAGO ROCHA DANTAS
119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE
129676	TÚLIO VICTOR FIUZA RIBEIRO
108697	VALDEAN PEREIRA DE BRITO
102247	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA
104670	VALDONES DE SOUSA MENESES
114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA
110754	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA
105457	VENANCIO DE OLIVEIRA PEREIRA
125706	VENUVIO PEREIRA MEDEIROS
123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO
151186	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES
124296	VÍCTOR FELIPE TEIXEIRA
104581	VÍCTOR HERMÉS BENÍCIO MONTEIRO
108909	VÍCTOR HUGO SOARES DOS SANTOS
111905	VÍCTOR RAMON DOS SANTOS
149077	VÍCTOR RÉGIS DE ANDRADE MOREIRA
109383	VÍCTOR ROBERTO DA SILVA SOUZA
154724	VINICIUS DOMINGOS BEZERRA DE PAULA
115324	VINICIUS KAUAN OLIVEIRA ARAGÃO
117396	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE
118381	VINÍCIUS ROCHA RODRIGUES
103988	VINÍCIUS TAVARES DE ARAUJO
105931	VINÍCIUS VIANA MAIA
150904	VITALIA ROCHA COTRIM
108827	VITOR DOS SANTOS DANTAS
108670	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO
112750	VITOR HENRIQUE LOPES DA SILVA
107653	VITOR VIANA MAIA
106514	VITÓRIA BARBOSA RODRIGUES
129183	VIVIANE CARLOS MARTINS
122024	VLADIMIR BRASILEIRO
118147	WAGNER DAVI COSTA LIMA
106620	WALBER SIDNEY ALVES DA SILVA
146426	WALISON DA MOTA OLIVEIRA
144735	WALLACE LOPES SOUSA
119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA
101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA
146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES
132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA
118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA
134321	WERISLENY FIGUEIRÉDO SANTANA DA SILVA
115646	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES
110393	WESLEY MARREIRO BRAZ
101616	WESLEY NOGUEIRA DE ABREU
111986	WESLLEY FERREIRA ALENCAR
120180	WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA
125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS
151979	WILLIAN DE SOUZA PAULO
137149	WILLIAN DOUGLAS SILVA COSTA
100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS
121553	YARSLAN GURGEL DE OLIVEIRA
103594	YASCARA MENDES DE ALCANTARA
138162	YASMIN DE MORAES SAMPAIO
116296	YCARO BARROS MUNIZ
151027	YNGRYD NAIANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA



INSCRIÇÃO	NOME
160637	YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA
134652	YOHANAN ALENCAR BARROS
160299	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA
114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE
149788	YURI BATISTA LIMA
101434	ZIDANE CARVALHO DE LIMA SILVA

**SECRETARIA DAS CIDADES****CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL SAO JOSE 01**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ; FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR através da CAIXA; MUNICÍPIO DE PACATUBA; CR DUARTE ENGENHARIA LTDA E BRISAS DO NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 02691268/2024. OBJETO: **Compra e Venda imóvel de produção de empreendimento habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - RESIDENCIAL SÃO JOSÉ 01.** VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO: R\$ 27.663.857,74 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), e contempla os valores de compra e venda do imóvel, se for o caso, da produção do empreendimento, tributos, seguros que garantam a parte interna do empreendimento, despesas de legalização, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento (B.1.1+13.1.2). PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS/LEGALIZAÇÃO - O prazo para conclusão das obras/legalização é de 18 (dezoito) meses, conforme previsto no cronograma físico-financeiro pactuado entre os contratantes, aprovado e arquivado em poder da CAIXA. DATA DA ASSINATURA: 10 DE setembro DE 2024. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, ESTADO DO CEARÁ; HUMBERTO LOPES DE SOUSA FILHO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXARAFael MARQUES BASTOS, MUNICÍPIO DE PACATUBA; FELIPE PAIVA FONTENELLE, JOÃO RICARDO LIMA LINHARES, CARLOS CABRAL PARENTE, EMILIO PAIVA RECAMONDE JUNIOR, BRISAS DO NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CLAUSENS ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE, CR DUARTE ENGENHARIA LTDA SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007919/2024-11 - IG: 1346103****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°039/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 039/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 163.065,28 ( cento e sessenta três mil, sessenta e cinco reais e vinte oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA N°0518/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/10/2024.**

CONTRATO N°0554/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
SUPLENTE	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I, 12 SALAS, DISTRITO BARRENTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE Município: ITAPIPOCA - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0554/2024 celebrado com a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 outubro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0519/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.**

CONTRATO N°0484/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA
1º Membro	ENG.º JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155-D
2º Membro	ENG.º WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-D
3º Membro	ENG.º WILLIAM LOPES DA SILVA	99040026	
4º Membro	ENG.º KERLON NOGUEIRA DIOGENES	30001702	

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, LOTE I – SUPERVISÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITO OPERACIONAIS DA SOP CRATO, IGUATU, TAUÁ E QUIXERAMOBIM - 350KM. - DISTRITO OPERACIONAL: 06º D.O. - QUIXERAMOBIM, 09º D.O. - IGUATU, 10º D.O. - CRATO E 11º D.O. - TAUÁ. Conforme contrato celebrado com a empresa COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 15 de outubro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0520/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/10/2024.**

CONTRATO N°0042/2024

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

**DESCRÍÇÃO DA OBRA:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO RAIÓ NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE - Município: CARIRIAÇU - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0042/2024 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 outubro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2020**

NUP: 43022.009382/2024-77

(IG: 1345348000)

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 10492933391; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84;neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 2000002157323 SSP-CE, inscrito e de CPF nº 010.107.663-09; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.009382/2024-77, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de Execução e Vigência, ambos até o dia 28/09/2025, em virtude do limite temporal previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 14.496.650,73 (Quatorze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscents e cinquenta reais e setenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°343/2022**

NUP: 43022.003208/2024-11

IG: 1346573000/1346571000/1346569000

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 343/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV2; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV2, inscrito no CNPJ sob o nº 48.593.483/0001-01, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelos Srs. ÁLVARO RODRIGO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 008.621.113-74; LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, inscrito no CPF sob o nº. 961.824.903-49; e pela Sra. YARA RAQUEL LIRA DO VALE, inscrita no CPF sob o nº 603.643.253-48, todos devidamente qualificados no contrato original e seus aditivos; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Severo de Pinho, 367 – Centro – Madalena – CE, CEP: 63860-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.003208/2024-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 343/2022, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Itens e Serviços, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº343/2022**, cujo escopo é a Execução da Implantação do Canal do Riacho Seco, no município de Barbalha-CE, com extensão de 1,42Km; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 72.421,29 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), que corresponde ao percentual de 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento); conforme previsto nas alíneas “a” e “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com o Parecer Técnico, documentos, informações e manifestação da DIRER/SOP apresentada, tudo constante do processo administrativo nº 43022.003208/2024-11; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 72.421,29; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 15/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE), ÁLVARO RODRIGO BEZERRA (Representante da Contratada), LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE (Representante da Contratada) e YARA RAQUEL LIRA DO VALE (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 65/2024

PROCESSO Nº: 43022.001505 / 2024-21 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação de gasoduto na faixa de domínio das rodovias CE-040** no Município de Fortaleza/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de gasoduto na faixa de domínio das rodovias CE-040 no Município de Fortaleza/CE, no Trecho: 040ECE0400D0 Início: ENTR. Av. Perimetral Final: ENTR. CE - 010(ANEL RODOVIÁRIO), com Coordenadas Início: 554.369 m E; 9.575.576 m S; Final: 554.573 m E; 9.572.573m S, com Extensão Transversal (MND), sob o canteiro central de 19,25 m e Extensão Longitudinal (MND) de 24,01 m, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio. VALOR GLOBAL: 2.971,47 ( Dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril



de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ** ( Representante Miguel Antônio Cedraz Nery) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009324/2024-43**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº57/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. AMÁLIA LOPES DE SOUSA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 17/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 519.923,66 ( QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) AMÁLIA LOPES DE SOUSA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009274/2024-02**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº203/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 203/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 5.355.619,44 ( CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E LUIZ MARCELO MOTA LEITE (Prefeito do Município de Tamboril-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO – NUP: 43022.010682/2024-07**

**INTERESSADO: SOP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL**

**Nº20230014- SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações posteriores e em sintonia com o Decreto nº 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230014 – SOP, cujo objeto trata-se da CONSTRUÇÃO DE ARENINHA TIPO II COM VESTIÁRIO COMPOSTO POR 5 LOTES NO ESTADO DO CEARÁ – LOTE I – (12) ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: CANINDÉ, CRATEús, CRATO, ICÓ, ITAPIÚNA, MADALENA, MIRÁIMA, MOMBAÇA, QUIXERAMOBIM, RUSSAS, STA. QUITÉRIA, SÃO LUIZ DO CURU; LOTE II – (23) – REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS: ARNEIROZ, BOA VIAGEM (2), CANINDÉ, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA (2), IPU, ITATIRA, MADALENA, PARAMOTI, QUITERIANÓPOLIS (2), SÃO BENEDITO (2), TAUÁ(3), TIANGUÁ(2), UBAJARA(2); LOTE III – (15) – REGIÃO DO LITORAL NORTE: BARROQUINHA, BELA CRUZ(2), CAMOCIM, CHAVAL, CRUZ (2), GRANJA, JIJOCA DE JERICOACOARA (2), MARCO (2), MARTINÓPOLE, MORRINHOS (2); LOTE IV – (18) – REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL: ACOPIARA(3), BAIXIO, CARIÚS, CATARINA (2), CEDRO, ICÓ(3), IGUATU(2), IPAUMIRIM, JUCÁS, ORÓS, QUIXADÁ, SABOEIRO; LOTE V – (33) – REGIÃO DO CARIRI: ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE(2), ASSARÉ, AURORA (2) BARRO (2) CAMPOS SALES (2) CARIRIAÇU, CRATO (2), FARIA BRITO (2), GRANJEIRO, JATI, JUAZEIRO DO NORTE (3), MILAGRES(2) MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA(2), POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARAFAS, VÁRZEA ALEGRE (2); Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29/10/2019 e 32.824 de 11/10/2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. Assim, nos termos art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor das seguintes **EMPRESAS**, vencedoras do aludido certame licitatório: LOTE I – CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES (KG CONSTRUÇÕES LTDA E MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA), com o valor de R\$ 6.453.517,68 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); LOTE II – CONSÓRCIO ARENINHAS II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA E V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), com o valor de R\$ 10.723.300,81 (Dez milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos reais e oitenta e um centavos); LOTE III – CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com o valor de R\$ 6.079.705,05 (Seis milhões, setenta e nove mil, trezentos reais e cinco centavos); LOTE IV – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 6.773.792,40 (Seis milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); LOTE V – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 12.418.619,40 (Doze milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0115/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Substrato e Cartela – itens 1, 2, 3 e 4**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240046- SOP - Processo nº 0954.000109/2023-74-Cagece- Contrato 0115/2024 - Projeto Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; VALOR GLOBAL: R\$



2.875.800,00 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Lidia Mayumi Shigaki, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0047/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece CONTRATADO: **CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS** (constituído pelas empresas: CTL ENGENHARIA LTDA. – líder do consórcio, ENGEFORM ENGENHARIA LTDA e RGS ENGENHARIA S.A; OBJETO: **Rescisão Amigável do CTR 0047/2022-DJU-Cagece** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 472 da Lei nº 10.406/2002, art. 148, inciso I, art. 149, § 2º, inciso II e art. 151 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece 2018 - Processo nº 0873.000161/2024-75-Cagece, - Contrato 0047/2022-DJU-Cagece; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia, Cristiano Bitencourt Reston Ali e Eduardo Pereira de Araújo, RepresentanteS da Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 187, XVI, de 02 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N° 0111/2024 **Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20240003-CAGECE - Processo nº 0226.000108/2022-00-Cagece - Contrato nº 99/2024-Proju-Cagece** **Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20240002-CAGECE - Processo nº 0894.000053/2023-28-Cagece - Contrato nº 111/2024-Proju-Cagece.**

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.146.506/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, n.º 1728, Bairro José Bonifácio, CEP: 60025-131, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo NUP: 31001.000653/2024-98; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO e CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir do seu término original, renovados os créditos orçamentários; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Narinha Romualdo Maciel, Diretora, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO



#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº363/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02335427/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/08/2022 o Professor **NICOLAU DE LIMA BUSSONS**, matrícula nº 000579-1-6, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, nesta Fundação, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº365/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02499136/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 15/03/2022 o Professor **KAOLI PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 300194-1-5, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, nesta Fundação, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº519/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002319/2024-40, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANA LUIZA DE AGUIAR ROCHA MARTIN**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30001389, a **vijar** à cidade de MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL/Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho científico no 3rd Brazil-France Symposium on Medicinal Chemistry: Advances in Drug Discovery and Development, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.676,62 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 24 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº521/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002336/2024-87, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004906, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 a 19 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do 6º Congresso Brasileiro em Estudos de Lazer e XX Seminário “O Lazer em Debate”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 2.395,17 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 26 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2024

PROCESSO Nº: 31012.002249/2024-20 / OBJETO: **Locação de um imóvel** localizado à Av. Francisco Ademar de Andrade, nº 915, Centro, Campos Sales - CE, de domínio particular da Sra. Maria Celme Cortez Norões JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Administração – PROAD vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para locação de um imóvel localizado à Av. Francisco Ademar de Andrade, nº 915, Centro, Campos Sales - CE, de domínio particular da Sra. Maria Celme Cortez Norões. O referido imóvel já abriga a atual Unidade Administrativa do Campus Avançado de Campos Sales da Universidade regional do Cariri - URCA, para o qual havia um contrato de locação que teve seu prazo vencido. Por se tratar de um imóvel único para a necessidade da universidade, levando em consideração a localização em relação aos locais onde funcionam as unidades acadêmicas e as características físicas do imóvel, que atende as necessidades para o funcionamento pleno do referido Campus Avançado da URCA, é inviável a competição. Informamos ainda que está em andamento a construção do prédio onde funcionará toda a estrutura acadêmica e administrativa do Campus Avançado de Campos Sales, de forma que o contrato de locação será de forma temporária até a entrega do prédio. A contratação dos serviços referentes ao objeto supracitado deverá ser realizada de forma direta, por enquadrar-se na situação de Inexigibilidade de Licitação, diante a inviabilidade de competição, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade, conforme art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalvados casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 14.133/21 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art. 74, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado exigir à licitação. Trata-se, portanto, de Inexigibilidade, pois o local e o imóvel contam com características únicas e necessárias para abrigar a unidade da URCA no município de Campos Sales - CE VALOR GLOBAL: R\$ 34.531,56 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 003.12.364.241.21026.01.339036.1.5009100000.0 – CUSTEIO FINALÍSTICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, in verbis: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha CONTRATADA: **MARIA CELME CORTEZ NORÕES DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Declarada a Inexigibilidade de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, da Universidade Regional do Cariri – URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Inexigibilidade de Licitação pela Secretaria Sandra Maria Nunes Monteiro, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1079/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000119/2024-14, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA NONATO**, Professor Adjunto, Referência I, matrícula nº 3000136-2, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 09/01/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1244/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007267/2023-89, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ADELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000153-2, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1245/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007003/2023-25, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ANA GLAUCIA JERONIMO DE SANTIAGO**, Professor Assistente, mat. nº 0065791-3, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1277/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006736/2023-42, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU,



RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **DÉBORA CRISTINA VASCONCELOS AGUIAR**, Professor Assistente, mat. nº 3000278-4, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 2033/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.003046/2024-12, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **POTYGUARA ALENCAR DOS SANTOS**, Professor Adjunto, mat. nº 3000226-1, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2389/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008970/2024-95 31032.008963/2024-93 :NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2389/2024, DE 10 OUTUBRO DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AUDISIO SANTOS DIAS	17260981334	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	103,12	605,62
FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA	04443682309	25/10/2024 a 26/10/2024	PEREIRO/ JAGUARIBE/ PEREIRO	01 e ½	21,72	524,22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2457/2024** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista osprocessos:31032.009095/2024-69 31032.009315/2024-54 31032.009090/2024-36 31032.009092/2024-25;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2457/2024, DE 16 OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOSÉ VINÍCIUS VIEIRA LIMA	10651769450	25/10/2024 a 26/10/2024	MOMBAÇA/ IGUATU/ MOMBAÇA	01 e ½	62,17	564,67
OLNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	41718801300	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	38519577334	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	128,32	630,82
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARUJO	54906440363	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	118,27	620,77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 11954043/2022, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente aos exercícios de 2022 a 2023, no valor total de R\$ 14.084,64 (Quatorze mil e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 14.084,64 (Quatorze mil e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **JOSÉ ALEX SOARES SANTOS**, matrícula 00695017, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls.23, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



FSC® C126031

#### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°044/2024** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Autarquia, **ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO**, matrícula nº. 1005231-9, ocupante da função de assistente administrativo, a *viajar* às cidades de Pedra Branca-CE (16 a 18/10/2024) e Granja-CE (22 a 24/10/2024) e ROSINALDO BRAGA COSTA, matrícula nº. 1000911-1, ocupante da função de auxiliar técnico de manutenção, a viajar às cidades de Sobral-CE (16 a 18/10/2024), Nova Russas-CE (22 a 24/10/2024) e Camocim-CE (29 e 31/10/2024), relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executarem serviços externos de coletas de águas e esgotos, concedendo 4 diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) e 2 meias diária no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) para o servidor **ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO**, e 6 diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) e 3 meias diária no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) para o servidor **ROSINALDO BRAGA COSTA**, totalizando um valor de R\$ 1.642,85 (mil e seiscentos de quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 4º, § 2º, inciso II; art. 13, art. 15, art. 16, Anexo I, do Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 14 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°023/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Bispo Sobreira Neto	assistente administrativo	100.523-1.9	II	10 e 11/06/2024	Brejo Santo-CE	1,5	R\$ 131,43	0%	R\$ 197,14
Antônio Bispo Sobreira Neto	assistente administrativo	100.523-1.9	II	12 e 13/06/2024	Ipu-CE	1,5	R\$ 131,43	0%	R\$ 197,14

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rosinaldo Braga Costa	auxiliar técnico de manutenção	100091.1-1	II	10 e 11/06/2024	Icó -CE	1,5	R\$ 131,43	0%	R\$ 197,14
Rosinaldo Braga Costa	auxiliar técnico de manutenção	100091.1-1	II	12 e 13/06/2024	Ipuéiras -CE	1,5	R\$ 131,43	0%	R\$ 197,14

## SECRETARIA DA CULTURA

## EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº054/2019

NUP: Nº27001.002152/2023-98 - IG: 1346685

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI, CNPJ nº 41.337.569/0001-24, com sede na Av. Jeremias Pereira, nº 444, Centro, Nova Olinda, Ceará, CEP: 63.165-000, telefone (88) 3546-1333, e-mail: fundacaocasagrandemhk@gmail.com, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por ISRAEL LIMA-VERDE VILAR FERREIRA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.012.553-\*\*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 55 c/c 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018), e no art. 65, inciso I, alínea c, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 054/2019 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Fomento nº 054/2019, com novo término para a data de 31/03/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Termo de Fomento nº. 054/2019 para a data de 31/03/2025. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ISRAEL LIMAVERDE VILAR FERREIRA – FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2024

PROCESSO Nº: 27001.007728 / 2024-94 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.648.344/0001-08, que tem por objeto a realização da execução da Política Nacional de Aldir Blanc (Lei Federal n.º 14.399/2021), visando garantir a qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos federais no âmbito do exercício financeiro de 2023, por meio das ações em LOTE ÚNICO, que compreendem aos Serviços de Capacitação/Formação, Produção Editorial, Acessibilidade, Análise de Projetos Culturais, Emissão de Pareceres e de Apoio aos Municípios Cearenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado nos autos do processo de dispensa em epígrafe e na proposta do CONTRATADO. JUSTIFICATIVA: O presente processo chegou nesta Assessoria Jurídica acompanhado da Comunicação Interna nº 000887/2024/SECULT/COEF, emitida pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - Coef, onde informa inicialmente a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar a execução da Política Nacional de Aldir Blanc (Lei Federal n.º 14.399/2021), visando garantir a qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos federais no âmbito do exercício financeiro de 2023, por meio das ações em LOTE ÚNICO, que compreendem aos Serviços de Capacitação/Formação, Produção Editorial, Acessibilidade, Análise de Projetos Culturais, Emissão de Pareceres e de Apoio aos Municípios Cearenses. É de se ressaltar que a Lei Federal n.º 14.133/21, priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, todavia, o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exige que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta seja publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 54, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta entendimento pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da dispensa de licitação para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizado Comercial - Senac, com fulcro no artigo 75, XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para realizar a execução da Política Nacional Aldir Blanc - Ceará (PNAB). VALOR GLOBAL: R\$ 2.784.158,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 881939 - 2720004.13.392.131.11355.03.339039.2.719920000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.648.344/0001-08. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos da Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, combinado com o Decreto nº. 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1124/2024  
NUP: 27001.007501/2024-49 - IG: 1345898000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOSÉ ALDIZIO TEIXEIRA DE QUEIROZ, CPF ***.390.503-**
ENDEREÇO	Messejana, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***.631-3*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CORES QUE TRANSFORMAM”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FORMAÇÃO EM PROCESSOS CRIATIVOS DAS ARTES VISUAIS- GRUPO 2- R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ ALDIZIO TEIXEIRA DE QUEIROZ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1457/2024

NUP: 27001.007737/2024-85 - IG: 1346600000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CARLOS RINALDO COSTA MOREIRA, CPF ***.870.303-**
ENDEREÇO	Praia de Iracema, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0675-0, Conta Corrente nº ***.686-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GRUGUMIM”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA Produção/Montagem de Espetáculos- R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CARLOS RINALDO COSTA MOREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº070/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, MERUOCA/CE, CEP 62.130-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MERUOCA/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.005358/2024-74 e Parecer Jurídico Nº 635/2024. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA Prefeito(a) de MERUOCA/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2024

PROCESSO NUP 21001.005631/2024-61

OBJETO: Celebração de mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente aos municípios decorrentes do lote nº 33 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração da parceria via Dispensa de Chamamento Público, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, haja vista a urgência em solucionar problema decorrente da inviabilidade de continuação da entidade ora selecionada no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, visto que a mesma encontra-se com pendências fiscal, o que a torna inapta a continuidade na execução do programa, sendo o objetivo maior evitar a paralisação da atividade e consequentemente manter o fornecimento de alimentos para as famílias em estado de vulnerabilidade. Referido procedimento tem como fundamento os termos do Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como o Art. 31, inciso I do Decreto nº 32.810/2018, e de forma subsidiária, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações . VALOR GLOBAL: R\$ 1.597.235,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 960 - Programa Ceará sem Fome. PF: 21000100120241 21100031.20.306.181.10094.03.335039.2.5009100000.0 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP 21001.005631/2024-61 e Parecer Jurídico nº. 653/2024. ENTIDADE PARCEIRA: INDACE – INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ, inscrita CNPJ sob o nº 138801440001-21 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Sr. Secretário, Declaro a Dispensa de Chamamento Público para celebração e parceria com o INDACE – Instituto do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Ceará, inscrita CNPJ sob o nº 138801440001-21, com fundamento no Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como o Art. 31, inciso I, observados os procedimentos elencados no Art. 35 do Decreto nº 32.810/2018 e de forma subsidiária, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, tendo em vista a urgência em solucionar

problema decorrente da inviabilidade de continuação da entidade ora selecionada no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, visto que a mesma encontra-se com pendências fiscal, o que a torna inapta a continuidade na execução do programa, sendo o objetivo maior evitar a paralisação da atividade e consequentemente manter o fornecimento de alimentos para as famílias em estado de vulnerabilidade.

Gil Filipe Cavalcante de Medeiros

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

Ratifico a presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em cumprimento ao Art. 18, inciso I da LC nº 119/2012 e suas alterações, bem como o Art. 31, inciso I observados os procedimentos elencados no Art. 35 do Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações e de forma subsidiária, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2024

PROCESSO: Nº. 00087800/2024. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$ R\$ 1.327.435,05** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e cinco centavos), referente as obrigações contraídas no âmbito do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a SDA e o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – BNB**, o qual tem como objeto o Programa Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF. Referidos valores já foram devidamente repassados, visto que se trata de financiamentos adquiridos no âmbito do referido programa, sendo o presente termo necessário para ajustes da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2018. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, os valores foram devidamente repassados no âmbito do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a SDA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, sendo o objetivo deste termo, o ajuste da escrituração da contabilidade pública, relacionado ao exercício de 2018 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CREDOR: Anexo planilha com relação dos credores VALOR: R\$ R\$ 1.327.435,05 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2158451 21200013.20.608.211.10845.01.459092.2.7591200070.1 01 2160349 21200013.20.608.211.10845.02.459092.2.759120007 0.1 02 629311 21200013.20.608.211.10845.03.459092.2.7591200070.1 03 629387 21200013.20.608.211.10845.04.459092.2.7591200070.1 04 2161883 21200013.20.608.211.10845.06.459092.2.7591200070.1 06 2162777 21200013.20.608.211.10845.08.459092.2.7591200070.1 08 629352 21200013.20.6 08.211.10845.09.459092.2.7591200070.1 09 629268 21200013.20.608.211.10845.10.459092.2.7591200070.1 10 628837 21200013.20.608.211.10845.12.459092.2.7591200070.1 12 629371 21200013.20.608.211.10845.13.459092.2.7591200070.1 13 629484 21200013.20.608.211.10845.14.459092.2.75912 00070.1 14 MAPP 24: Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 e seg. da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Parecer Jurídico nº. 92/2024. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
JOSE FERNANDES DA COSTA	31476298807	24.948,00
MARIA ANGELUCIA DA SILVA	1377782360	25.555,07
MARIA ANGELUCIA DA SILVA	1377782360	7.498,08
JOSE FERNANDES DA COSTA	31476298807	7.498,08
PEDRO ALDEMIUS DE AQUINO	81734573368	4.999,52
ANTONIO JOSE FELISBERTO BANDEIRA	51047985349	4.999,52
LUIS GONZAGA GOMES DE OLIVEIRA	95200894387	4.950,00
UELIO MACIEL DE PINHO	3187532357	4.950,00
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	73813346315	5.000,00
FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE PINHO	93746873304	4.950,00
FRANCISCO EVERARDO FELISBERTO BANDEIRA	82308128372	4.950,00
GILVAN CARLOS DA SILVA	2438715383	4.960,00
COSMO VIANA BRAGA	91751543315	4.800,00
OCHITON LUIS DA SILVA	31818293315	4.960,00
MUNIZ NUNES DA SILVA	2405930307	4.980,00
JESSE GERMANO DA CRUZ	1694492389	4.900,00
ELOI GERMANO DA CRUZ	76112900378	4.900,00
ELIANETE BARBOSA DE FREITAS	23472138300	4.950,00
FRANCISCO SOUZA BRAGA	43487904349	4.350,00
FRANCISCO ODERLEY DOS REIS	83539778349	4.980,00
JOAQUIM JOSE BEZERRA BRAGA	78196493304	4.960,00
JOAO MARTINS FILHO	4760320326	4.950,00
EURISVAN GERMANO DA CRUZ	4470819344	4.950,00
JOSE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	76493474353	4.950,00
JOSE ROMILDO BRAGA SILVA	3239297370	4.950,00
JOSE MANOEL RUFINO	58500138300	4.800,00
EDIJAVAN GERMANO DA CRUZ	4271365394	4.900,00
FRANCISCO WLADEMIR DA SILVA	35575450325	4.950,00
FRANCISCA LUCIA TEIXEIRA	65281020315	4.950,00
JOAO MANOEL BRAGA	75007410306	4.980,00
FRANCISCO ROLDAO DA SILVA	3003844326	4.950,00
CESAR BRAGA REBOUCAS	3056769388	4.950,00
DILMA MARIA DOS REIS MARTINS	80733000444	4.950,00
FRANCISCO DANIEL DA SILVA	5020617318	4.980,00
FRANCISCO LINDOMAR DA CRUZ	85779741387	4.800,00
LEMUEL MARTINS DA SILVA	3916009311	4.980,00
FRANCISCO DEUSIVAN DA CRUZ	77876105300	4.960,00
EDVAN GERMANO DA CRUZ	69553270387	4.900,00
EFRAN BARBOSA DA CRUZ	3174602343	4.900,00
EVANIO FELIX REBOUCAS	38246562304	4.950,00
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMARÃO DE ICAPUI ACCI	5,29E+12	31.920,79
CONPSYS SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,04E+12	56.798,61
CONPSYS SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,04E+12	110.000,00
ANTONIO CAETANO DA SILVA	92723799387	15.423,85
MARIA GOMES DA SILVA	53249283304	15.423,85
LUIZ MARIO SILVA BRAGA	4062713306	4.950,00
OSIEL NASCIMENTO DA SILVA	94348707391	4.900,00
ABINADABE BRAGA	4029507395	4.800,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	60020525346	4.970,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	53374029353	4.966,00
SANDRO HELENO BRAGA DA SILVA	3858720380	4.960,00



CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
ILAERTE ROCHA NOGUEIRA	89296052300	4.900,00
JOSAFA MARTINS DA SILVA	4048439308	4.900,00
FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	90160860300	4.985,00
ZUDILEUDO REBOUCAS LIMA	2015936378	4.980,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	77564502304	4.800,00
CONPSYS SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,04E+12	54.000,00
FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA	89554000391	4.780,00
CONPSYS SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,04E+12	54.000,00
CLAYTON NUNES DOS SANTOS	70307024172	1.260,00
EDUARDO DE SOUSA FILHO	3364025380	54.000,00
JOSUE DA SILVA MOURA	2097148328	4.950,00
CARLOS ALBERTO DA COSTA	74321960797	4.900,00
GILMARA GOMES DE ALBUQUERQUE	915520362	5.000,00
FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ	91754828353	4.800,00
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	53372859391	4.950,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	89293886391	4.950,00
FRANCISCO PAULO BARBOSA	22827536315	5.000,00
NATANAEL REBOUCAS SILVA	4470807338	4.900,00
FRANCISCO FERNANDES BORGES	86585711300	5.000,00
JAIR DE OLIVEIRA BRAGA	84462876334	4.980,00
JOSE DE DEUS DE LIMA	79117406315	5.000,00
SIDNEIA LUSIA DA SILVA	88305953300	4.980,00
GIVANILDO LIMA DA SILVA	3035195331	4.925,00
JOSE EVERARDO DA COSTA	46530584315	5.000,00
SERVELETICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	9,45E+12	16.754,28
SERGIANO TERTULINO GAMA	3484044330	4.980,00
SERVELETICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	9,45E+12	16.754,28
MARIA STELA MAIA COSTA	39104508300	5.000,00
RAIMUNDO RUBENIO REBOUCAS	64629970363	5.000,00
CLAYTON NUNES DOS SANTOS	70307024172	1.620,00
ASSESSORIA AGROECOLÓGICA MT LTDA EPP	6,10E+12	1.019,23
ASSESSORIA AGROECOLÓGICA MT LTDA EPP	6,10E+12	1.019,23
ANA NETA DE CARVALHO SA	88385990410	17.220,00
ANA NETA DE CARVALHO SA	88385990410	17.220,00
ANA PAULINO MACHADO	80731104315	2.388,28
LUCINEIDE DO NASCIMENTO DE SOUSA	60339570326	2.388,28
ANA CLEBE LIMA PEREIRA	94605289372	2.388,28
CLECIANE MIGUEL MACIEL	5472844380	2.388,28
REGINA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3374680364	2.388,28
MARIA ELIANE DE LIMA	44033419349	5.000,00
JOCELITO BATISTA DE QUEIROZ	43528627387	4.980,00
ELENILDO REBOUCAS LIMA	617204373	5.000,00
SAMARA REBOUCAS DE FREITAS	67125760325	5.000,00
JOSE CARNEIRO DE FREITAS	88593274315	5.000,00
MARIA ALSENIR MARQUES REBOUCAS	16416341387	11.100,00
CONPSYS SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,04E+12	31.405,00
CONPSYS SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,04E+12	31.405,00
TARCIO NEY DA COSTA	78718570372	11.100,00
JOSE ALVES DA COSTA	35576111320	5.000,00
RAIMUNDO NONATO VIANA DA SILVA	946203342	5.000,00
FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES	78192692353	13.115,50
ALINE MOTA DE SOUZA	7147556305	3.000,00
LILIANE BERNARDO DE SOUSA	90697243320	3.000,00
RAFAELY MOTA DE SOUSA	1885695373	3.000,00
FRANCISCA LUCELIA MONTEIRO DE SOUSA	99814714372	5.000,00
MARIA DO SOCORRO REBOUCAS ALEXANDRE	28919904472	5.000,00
MARIA LUCIA REBOUCAS DA SILVA	80831826304	5.000,00
PATRICIA MOREIRA AMARAL	2011652367	2.388,28
LUZINETE XAVIER DE SOUZA	21100969349	5.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARIAS DE PINDORETAMA	1,06E+13	64.182,00
LAIUTON ASSIS DA COSTA	53372735315	5.000,00
IRIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	62599844304	5.000,00
FRANCILEUDA DE LIMA DA SILVA	2007993392	2.388,28
ANA PAULINO MACHADO	80731104315	2.533,99
EDUARDO REIS COSTA	8583403309	5.000,00
VANILMA CARNEIRO DA COSTA	1778505317	5.000,00
ARILDO ELEUTERIO REBOUCAS	36637556300	5.000,00
MARIA GORETE REBOUCAS FONSECA	1842125451	5.000,00
FRANCISCO VALTER DE OLIVEIRA	75747910310	5.000,00
ANTONIO CESAR DE ARAUJO	92088546391	5.000,00
MAURILIO SABINO DA COSTA	82340609372	5.000,00
ANISIO ASKAR BRAGA	42666341372	5.000,00
JOSE FRANCISCO BARRETO	45705631391	5.000,00
LUIZA MOREIRA DO AMARAL	26803313387	2.388,28
RAIMUNDO RODRIGUES LOPES	70288674391	4.858,00
FRANCISCO GERSON DA SILVA SOUSA	98224808300	4.942,00
ANDREZA MARQUES DA COSTA	5685696361	4.942,00
FRANCISCO ARTHUR OLIVEIRA CUNHA	6160779397	4.942,00
MARIA CLEILA DOS SANTOS DA SILVA	7173443393	4.858,00
FRANCISCO JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	5816741381	4.858,00
ADEMIR MONTEIRO DE MOURA	58369511368	4.858,00
FRANCISCO OLISMAR DOS REIS	56682999372	4.950,00
APIAGRO LTDA	3,56E+12	16.153,00
RONALDO SILVA	2181745358	4.942,00
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VARZEA GRANDE	1,04E+12	29.634,10



CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR
ALLAN MAIA CARDOSO	5174837342	5.000,00
JOSE RONALDO PAZ MESQUITA	35787678168	4.858,00
ANTONIA VALDELIA SOARES DE CASTRO	2621577300	4.858,00
JOCELIO MATOS DE ANDRADE	82201447349	4.858,00
TARCILA FERREIRA DE SOUSA	36754781300	4.858,00
AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	8,68E+13	14.218,37
FRANCISCO PONTES RIBEIRO	7564663320	4.858,00
FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES	78192692353	13.115,50
AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	8,68E+13	17.500,00
REGINA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3374680364	2.533,98
FRANCILEUDA DE LIMA DA SILVA	2007993392	2.533,98
		<b>1.327.435,05</b>

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 191, fls. 16, série 3, ano XVI, datado de 08/10/2024 que publicou a PORTARIA Nº 154/2024. **Onde se lê:** “21012.000931-24”; **Leia-se:** “21012.000931/2024-24”. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em 15 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 191, fls. 16, série 3, ano XVI, datado de 08/10/2024 que publicou a PORTARIA Nº 155/2024. **Onde se lê:** “21012.000931-24”; **Leia-se:** “21012.000931/2024-24”. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em 15 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 191, fls. 17, série 3, ano XVI, datado de 08/10/2024 que publicou a PORTARIA Nº 156/2024. **Onde se lê:** “21012.000931-24”; **Leia-se:** “21012.000931/2024-24”. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em 15 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 191, fls. 17, série 3, ano XVI, datado de 08/10/2024 que publicou a PORTARIA Nº 157/2024. **Onde se lê:** “21012.000931-24”; **Leia-se:** “21012.000931/2024-24”. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em 15 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 191, fls. 17, série 3, ano XVI, datado de 08/10/2024 que publicou a PORTARIA Nº 158/2024. **Onde se lê:** “21012.000931-24”; **Leia-se:** “21012.000931/2024-24” bem como **Onde se lê** “ANULAR o Título de Domínio nº 130470/2022”; **Leia-se:** “ANULAR o Título de Domínio nº 130471/2022”. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em 15 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 28/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O FORNECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA DE QUE TRATA ESTE CONTRATO ESTÁ SUBORDINADO À LEGISLAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, A QUAL PREVALECE NOS CASOS OMISSOS OU EM EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS COM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO, E NO QUE COUBER À LEI 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº28/2023 E A ALTERAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, FICANDO ACRESCIDO DE R\$ 15.000,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO A PARTIR DE 29 DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO EM 28 DE SETEMBRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022, DATADO DE 30/03/2022; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Terceiro, 500, Andar 1, Sala 105 – Bairro Centro – Boa Viagem (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Processo nº 21022.000025/2024-19 (SUITE) e Art. 37, XXI da CF/88 e no Art. 69, III da Lei Federal 13.303/2016; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo trata do **reajuste contratual do Contrato nº06/2022**, datado de 30/03/2022, que tem por objeto os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, correspondente aos itens 1, 16, 30, 38, 37, 40, 44, 45 e 56 das Asas de Registro de Preços nº 01/2021 e 04/2021 (64065.007838/2020-12 – 40º Batalhão de Infaria – CE), com base no índice IGP-DI, através da aplicação do percentual de -3,98%; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global do Contrato nº 06/2022, datado de 30/03/2022, através da aplicação do percentual de -3,98%, referente ao período 2023/2024 (IGP-DI), passará a ser de R\$95.975,80 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo: I – R\$4.477,25 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais e, II – R\$42.248,80 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente a serviços de reposição de

peças por demanda; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2022, datado de 30/03/2022, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 13/08/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: JOÃO CARLOS OLIVEIRA DINIZ - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, Av. Washington Soares, nº 999, Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Portão D, CEP 60811-341, em Fortaleza/Ceará. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, Av. Pontes Vieira, nº 220, Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS)**, para o fornecimento de licença do software Google Workspace abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 04/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 207.273,22 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5610000204.126.4212033503391401.500.9100000.0.2.01- 23019. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Mauricio Fontenele de Oliveira Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna (respondendo) e Francisco Antônio Martins Barbosa Representante legal da ETICE.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°628/2024** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR**, matrícula nº 169426 1 8 lotado nesta Agência, a importância de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº23330 – 56200006.20.122.421.2016.15.339039.17531200070.1 (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2024NE001105 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 4664 - 56200006.20.122.421.2016.15.339030.15009100000.0(material de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2024NE001104 aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza 16 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, E A EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129, e do CPF nº 848.282.503-87, residente e domiciliado em Maracanaú, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Antônio Lisboa Carneiro, 216 – Sala A – Centro – Eusébio/CE, CEP: 61.760-220, Fones: (85) 3014-3738 – 98727-2728; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.004412/2024-09 e no Parecer ASJUR nº 322/2024; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o mesmo prorrogado a partir de 19 de dezembro de 2024, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação, com recurso oriundo das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.421.20216.15.339033.1.7531200070.1-19478; 56200006.20.122.421.20216.15.339033.1.5009100000.0-1011; 56200006.20.609.214.20962.03.339033.1.5009100000.0-11831; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, sendo o mesmo prorrogado a partir de 19 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 024/2022 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 02 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO



### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°106/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crateús - CE, nos dias 14 a 17 de outubro de 2024, a fim de realizar reunião com a equipe do referido polo (Sertão de Crateús/Sertão dos Inhamus), visitas técnicas aos clientes do programa e avaliação da gestão e agentes, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 ADECE**

Encerra-se a seleção pública de, no mínimo 3 (três), e no máximo 04 (quatro) designers cearenses de móveis e/ou de objetos autorais, com formação superior na área de design, e residentes no Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor seus produtos, de forma compartilhada, em um espaço da ADECE de 50m<sup>2</sup>, com gratuidade apenas na locação do espaço, na 8ª SEMANA CRIATIVA TIRADENTES, que acontecerá, no período 17 a 20 de outubro de 2024, em Tiradentes, Minas Gerais. Conforme previsto no Edital de Chamamento Público, o resultado parcial foi divulgado e foi aberto o prazo para recursos. Concluso este prazo, o **resultado final do certame, está exposto abaixo:**

**SELECIONADOS**

ERICO GONDIM OLIVEIRA  
IGOR TAVARES DE SÁ BARRETO LEITE  
LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES

Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
DIRETORA-PRESIDENTE

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA SEDIH Nº035/2024 -** A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.001062/2024-34, e em conformidade com o disposto nos arts. 2º, XI e 35, V, “h”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e art. 103, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, com redação dada pelo Decreto nº 35.606, de 31 de julho de 2023, RESOLVE alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria dos Direitos Humanos e as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, que passará a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: Raquel Andrade dos Santos, Secretária Executiva dos Direitos Humanos, matrícula nº 300005-1-X; Paula Dannyelly Alves Fidelis, matrícula nº 300003-1-5; com o auxílio técnico das colaboradoras: Camille Albuquerque Lessa e Maria Carolina Siqueira Saker Pontes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA COADM NÚMERO: 415/2024 -** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA 22000116023418/K020 DAS-1	FORTALEZA 02/10/2024 a 03/10/2024	QUITERIANOPOLIS 1,5	131,43	0,00	197,15
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO À ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CAR TERESA RAFAELLA CORDEIRO MACIEL 22000197940762/K020	FORTALEZA 02/10/2024 a 03/10/2024	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 1,5	131,43	0,00	197,15
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO À ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CAR		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 394,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 436/2024 -** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114/K020 DAS-2	ICO 21/10/2024 a 21/10/2024	UMARI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APLICADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114/K020 DAS-2	ICO 22/10/2024 a 22/10/2024	UMARI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114/K020 DAS-2	ICO 23/10/2024 a 23/10/2024	UMARI 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 21/10/2024 a 21/10/2024	IPAUMIRIM 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APLICADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 22/10/2024 a 22/10/2024	IPAUMIRIM 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 23/10/2024 a 23/10/2024	IPAUMIRIM 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22000112103611/K020 DAS-2	ICO 21/10/2024 a 21/10/2024	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APlicadores do SPAECE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22000112103611/K020 DAS-2	ICO 22/10/2024 a 22/10/2024	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 21/10/2024 a 21/10/2024	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APlicadores do SPAECE RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 22/10/2024 a 22/10/2024	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 23/10/2024 a 23/10/2024	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 21/10/2024 a 21/10/2024	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APlicadores do SPAECE ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 22/10/2024 a 22/10/2024	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 23/10/2024 a 23/10/2024	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
		TOTAL: 985,80			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0937/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077037/2024-34, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA HELENA CABRAL MOURAO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 05834511, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2030/2024-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068251/2024-08, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2030/2024 - GAB DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97944016	THOMPSON GONCALVES DA JUSTA NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	03/05/2024	22001.068251/2024-08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2031/2024-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065128/2024-27, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016,



**PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2024 - GAB DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939519	RENAN CAVALCANTI BANDEIRA JULIAO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065128/2024-27

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2047/2024-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUSBTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059154/2024-16, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2047/2024 – GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936129	GUSTAVO EWERSON DA ROCHA BALBINO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	11/04/2024	22001.059154/2024-16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2076/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085907/2024-49, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2076/2024 – GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941726	GERMANO SPENCER UCHOA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	21/06/2024	22001.085907/2024-49

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2078/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.091384/2024-70, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2078/2024 – GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941378	ANA MARCIA SOARES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	17/07/2024	22001.091384/2024-70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2107/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069903/2024-13, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2107/2024 – GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938407	FELIPE MARTINS DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	07/05/2024	22001.069903/2024-13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2384/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.121683/2024-46, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora MARIA SOLANEIDE MAIA E SILVA, matrícula 16142611, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 03 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº2396/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.125594/2024-79, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora SARAH CRISTINA CIDRAO UCHOA, matrícula 12147716, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240023  
NUP Nº22001.060479.2024-41**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240023, Processo NUP n.º 22001.060479.2024-41, cujo objeto é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Credes 5 e 13, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada ao autos. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunno à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º , fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88 Fortaleza, 01 de outubro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240025**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240025, Processo NUP n.º 22001.062263.2024-11, cujo objeto é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada ao autos. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunno à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º , fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 01 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240027  
NUP Nº22001.062261/2024-21**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240027, Processo NUP n.º 22001.062261/2024-21, cujo objeto é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDEs 2, 3 e 4, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada ao autos. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunno à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º , fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 01 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240032  
NUP Nº22001.062259/2024-52**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240032, Processo NUP n.º 22001.062259/2024-52, cujo objeto é a prestação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada aos autos. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunno à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º , fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 01 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240033**  
**NUP Nº22001.062258/2024-16**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240033, Processo NUP n.º 22001.062258/2024-16, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada aos autos. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunno à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 01 de outubro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2022/NUP 22001.091173/2024-37 - IG:1346469 - SACC: 1216789**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.027.063.209 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04 e pelo Sr. MATHIEU DEHAINE, francês, portador da cédula de identidade RNM nº. F131197-R-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF sob o nº 242.588.878-03, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022, publicado no D.O.E de 06/07/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR PARA DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 1.997.500,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, e quinhentos reais), passando de R\$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil reais) para R\$ 9.987.500,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) perfazendo um acréscimo em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme Despacho da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000572/2024/SEDUC/CECON, datado de 15/07/2024, às fls. 02, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LUCIANO RODRIGO WEIAND - Empresa Ticket Sol. HDFGT S.A - Contratada, MATHIEU DEHAINE -Empresa Ticket Sol. HDFGT S.A - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIANA DA COSTA PEREIRA, 2. PRISCILA CAXILE SOARES . Fortaleza 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2022/NUP 22001.115125/2024-41 - IG: 1345842 - SACC: 1242737**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 - SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87, resolvem firmar Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 360/2022, publicado no D.O.E de 04.11.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto firmado entre a SEDUC e a empresa LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI que tem por objeto a aquisição do item 03 – Serviços de Locação de módulos habitacionais (cabines modulares) para atendimento das demandas dos órgãos componentes da estrutura do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a prorrogação da prestação dos serviços pela contratada que atendem os equipamentos de Laboratórios de Tecnologia referente ao Programa C-Jovem de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento do contrato, ora aditado, será de R\$ 1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – 084/2024/SEDUC/COEDP, datado em 17/09/2024, às fls. 02/03 e IG nº , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2024 até 04 de novembro de 2025, em conformidade com despacho da SEDUC/COEDP datado de 17/09/2024, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - LOCABOX Locação de Maquinas e Equipamentos Eireli ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. DEYSIANE AQUINO DE ALMEIDA GOES, 2. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA. Fortaleza 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº372/2022/NUP 22001.117694/2024-21 - IG: 1344850 - SACC:1244869**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 022.392.534-95, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, RG 1500993 ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 022.392.534-95, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, publicado no D.O.E. de 14/11/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem como objeto a aquisição



de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 ao 17, do grupo 01 do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 5 (cinco) meses, a partir de 15 de novembro de 2024 até 14 de abril de 2025 e fica prorrogado a sua execução por mais 4 (quatro) meses, a partir de 24 de outubro de 2024 até 23 de fevereiro de 2025, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240042, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, conforme justificativa exarada no Despacho da COGEA/GESTORA/SEDUC datado em 01/10/2024, às fls. 373/375 dos autos e IG nº1344850 constante nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO Fica assegurado eventual direito de reequilíbrio do valor contratual, até que se conclua a análise pertinente. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR - EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE, 2.MARIA ALMERIA PARENTE FROTA ARAUJO. Fortaleza 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121467/2024-09/IG: 1345626**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, com o endereço na Avenida São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa Fria, Município Itapuína/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSÉ IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: Itapuína/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA; V - ENDEREÇO: Itapuína/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.121467/2024-09 e regulamentado nos Art 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapuína/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução , ao contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA COZINHA, da Escola de Ensino Médio em tempo Integral Franklin Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (Quarenta dias), a partir de 14/11/2024 até 23/12/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 ( Trinta dias), a partir de 06 de outubro de 2024 até 04 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 02 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.091981/2024-02/IG: 1347025**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, com o endereço Av. Contorno Sul, nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Cláudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 02/2023 publicado no D.O.E de 04/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.091981/2024-02 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade suprimir valor, que tem por objetivo **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, CORREDOR DAS SALAS, 04 BANHEIROS E FOSSA**, da Escola EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 15.159,62 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que representa 13,76% (treze vírgula setenta e seis por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 95.017,98 (Noventa e cinco mil e dezessete reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geraldo Roque Rebouças, 02 - Jhonatan Freitas Rabelo. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.124149/2024-91/IG:1346789**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0713-08, com o endereço RUA 612 S/N, o bairro: Conjunto Ceará, Município Fortaleza./CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Christian Moreira de Souza; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: K & R CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, com sede à Rua Antônio Assunção, nº703, Bairro Nova Aldeota, Município Itapipoca, CEP 62.504-585, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Eliene Rebouças; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 09/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.124149/2024-91 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo. REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS, da Escola CEJA Adelino Alcântara Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 08/11/2024 até 26/05/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/09/2024 até 06/11/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Christian Moreira de Souza - CONTRATANTE, Maria Eliene Rebouças - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABIANA BATISTA PASSOS , 02- Katia Vitor de Sousa Rocha. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 358/2024/NUP 22001.094551/2024-34 , DL: NUP: 22001.075571/2024-14 IG: 1330431000. SACC: 1341336**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na AV. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 27 - (EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO – QUIXADÁ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 919.320,00 (novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100 022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2 .ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 439/2024/NUP 22001.117367/2024-70 - IG: 1330917000 - SACC: 1339746**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na Avenida Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 34 (EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA- PACATUBA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 781.108,00 (setecentos e oitenta e um mil cento e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA -Secretário da Educação, em substituição, - Contratante , JOSÉ ALVES RODRIGUES -Empresa Neval Comercial de Alimentos LTDA - ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO .Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 486/2024/NUP 22001.036784/2024-12 IG: 1338508000. SACC :1336406**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa SHOPPINGMED COMERCIO LTDA, com sede na Avenida E (Cj Prefeito José Walter), n.º 30, Bairro: Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-040, inscrita no CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2000008010138 SSP/CE e CPF sob o nº 013.441.483-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de encadeira industrial 500mm e encadeira industrial 350mm** para atender aos diversos setores da Secretaria da Educação – SEDUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/03410, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .122.421.20168.15.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação, em exercício Contratante FRANCISCO NELSON C. MAIA FILHO Shopping med Comércio Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES 2. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 557/2024/NUP 22001.09996/2024-19 - IG: 1346159000 - SACC: 1343345**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Pedro Gusso, 943, Bairro: Novo Mundo – Curitiba/PR – CEP: 81.050-200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EGEU EMILIO FEIX, procurador, inscrito no CPF sob o nº 004.295.200-00, RG nº 3.417.969-7 SESP/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo nº 23347.011289.2022-91 – IFMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, autuado sob o nº 017/2023, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06-17/2023 – IFMS. OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliário escolar e mobiliário em geral, aparelhos de ar, equipamentos eletrônicos e acessórios**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. . VALOR GLOBAL: R\$ 327.810,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.03.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.08.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.10.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.5409200000.1 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, EGEU EMILIO FEIX- EMPRESA a Informobile Ind. e Com. de Móveis LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE . Fortaleza 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 587/2024/NUP 22001.120249/2024-49 - IG: 1345914000 - SACC:1343210**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 999.340,99 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.01.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: : 28056. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 592/2024/NUP 22001.117959/2024-91 - IG: 1345908000- SACC:1343132**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEMTI WILSON GONÇALVES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR



GLOBAL: R\$ 612.934,81 (seiscents e doze mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.01.339039.1.544920000.1 Chave reduzida: 28056. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 593/2024/NUP 22001.118041/2024-60 - IG: 1346032000 - SACC: 1343227**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEEP Otilia Correia Saraiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência deste contrato serão de 06 (seis) meses após sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 199.992,78 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática 2210002 2.12.362.143.11292.01.339039.1.544920000.1 Chave reduzida: 28056. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001101107/2024 82 IG 1343005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, estabelecida à AV XII, nº S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE,CREDE 01 - CEP Telefone (85) 3101 2878, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0209-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, situado à Rua 19(RES SANTA MARTA, 70 A, SENADOR CARLOS JEREISSATI, CENTRO – PACATUBA/CE – CEP 61.814-516, inscrita no CNPJ sob o nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pela Sra. Marcilier Nepomuceno Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2024 0003 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 62.112,50(SESSENTA DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA - Marcilier Nepomuceno Nogueira e TESTEMUNHAS: 1 - Gessivan Agostinho do Vale 2 - Leyciane de França Alves. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001085504/2024 08 IG 1341205**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim 1014, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, FORTALEZA/CE neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 1206, CEP: 60.822-130, Fone: (85) 9.8562-6844, inscrita no CNPJ sob o nº 40.074.719/000191, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Martins da Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17237, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17237 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA - Antônio Martins da Silva Filho e TESTEMUNHAS: 1 - ÂNGELA FERNANDA BENTO FERREIRA 2 - ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112093/2024-22/IG: 1345561**

**CONTRATANTE:** A EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, situada(o) na Avenida Ulisses Guimarães, s/n, vila feliz, cep nº 63.740-000, Novo Oriente-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0729-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Carla Cristina Cavalcante Melo

**CONTRATADA:** **AURISELLY LIMA DE MELO**, com sede na Avenida Washington Soares, 55, Fortaleza-CE CEP: 60.811.341, fone: (88) 98861-0411, inscrita no CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Auriselly Lima de Melo.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24647 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24647 e Termo de Participação nº 20240018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** NOVO ORIENTE/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado da Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.935,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais). pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26998.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2024

**SIGNATÁRIOS:** Carla Cristina Cavalcante Melo - CONTRATANTE, Auriselly Lima de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE FRANRHIL SALES CANUTO, 02- DELIO MACEDO VIEIRA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001124601/2024 15 IG 1340629**

**CONTRATANTE:** EEM JULIA CATUNDA, situada(o) na Rua Maria de Lourdes,256, Centro, Santa Quitéria - CE CREDE 07 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA:

**YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua(Av) José Maria Veras, nº 2267,Bairro Centro ,Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09606, Termo de Participação nº0013/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09606 e Termo de Participação nº 0013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto

**FORO:** Santa Quitéria - CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.892,50 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634 .

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 1 - MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS 2 - MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.120146/2024-89/IG: 1345902**

**CONTRATANTE:** A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0769-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **AURISELLY LIMA DE MELO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr." Auriselly Lima de Melo.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27555, Termo de Participação nº 0027/2024, Termo de Participação nº 0027/2024 e Termo de Referência..

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27555 e Termo de Participação nº 0027/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** CARIDADE/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.636,50 (Vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 24088.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2024

**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE, Auriselly Lima de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ROBERIO DA COSTA JUNIOR , 02 - ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001101833/202403 - IG - 1344531**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icaraí ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Belarmino José, Nº 432, Bairro: Icaraí, Município Caucaia/CE ,CEP 61.624-495, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20844, Termo de Participação nº 25/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20844eTermo de Participação nº 25/2024, e seus



anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ CARVALHO - CONTRATANTE - ELANO SIQUEIRA FIUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120749/2024 81 IG 1345469

CONTRATANTE: EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, situada(o) na Av. da Abolição, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, BATURITÉ/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, CREDE 08 - neste ato representada(o) pelo FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF: 20.189.604/0001-35, com sede à RUA GENERAL CASTELO BRANCO 120 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, Município de Município: FORTALEZA Estado: CE CMC: 4557409 ESTADUAL: ISENTO CEP: 60.875-610, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27746, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27746 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.004,99 (nove mil, quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121969/2024 21 IG 1342756

CONTRATANTE: CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CREDE 10 - CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS DO TRIGO LTDA, com sede na Rua Inácio Mendes, 2179, Centro, Limoeiro do Norte - CE, CEP:62.930-000 , Fone: (88) 3423-1882, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.388.203/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Josélio Batista dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19277 , Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19277 e Termo de Participação nº 05/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 ( Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.180,00 ( Três Mil, Cento e Oitenta e Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA - Josélio Batista dos Santos e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02 - Macilene Amorim da Silva. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112155/2024 04 IG 1343331

CONTRATANTE: EEEP MARIA GILSEDA COELHO TEIXEIRA, situada na rodovia Senador Carlos Jereissati, s/n, km 58, distrito Basílio, MUNICÍPIO de Palmácia(CE), CREDE 08 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, com sede na Avenida Washington Soares, 9466, CEP: 60.843- 278, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(o) JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para serviço de translado de passageiros**, incluindo pacote turístico rodoviário para 38 pessoas, com serviço de bordo, alimentação e água, ingressos/voucher para serviços turísticos com atrativos culturais e religioso, serra e de sol e praia, passeio de barco, com contratação de Guia de Turismo local registrado no MTUR por meio do CADASTUR, no mês de novembro de 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24336, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24336 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Palmácia/



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.910,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e dez reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA - JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - RIVERSON FERREIRA RODRIGUES 2 - FERNAO DE LA ROCHE D ANDRADE SAMPAIO, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 220010080247/2024 41 IG 1336907**

**CONTRATANTE:** ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, situada(o) na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5888, bairro Olho D'água - Maracanaú/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo da Silva Lima **CONTRATADA:** L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO, com sede na Rua Raimundo Bonifácio da Silva, CEP: 61.946-115, Fone: 85 9 8134-8094, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luis Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14942, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14942 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.386,83 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo da Silva Lima CONTRATADA - Luis Halberto Castro de Andrade Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Felipe de Aquino Lima 2 - Ana Lucia Florencio Beserra, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001118925/2024 14 IG 1344962**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, Nº 76, Bairro Iratinga-,CREDE 02 - Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa **CONTRATADA:** EDILANE DOS SANTOS, com sede na Rua 70, 767, Jereissati II, Pacatuba CEP: 61814-300, Fone: (85) 98768-1393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edilane dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros para Conservação e Reparos de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27008 e Termo de Participação nº 20240037, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27008 e Termo de Participação nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339039.1.5009100000.0 - 8843 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA - Edilane dos Santos e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ VILAMAR GOMES VIANA, 02 - JOSÉ CLEITON SOUSA RODRIGUES . 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1107260/2024 13 IG 1341964**

**CONTRATANTE:** EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELE, situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO **CONTRATADA:** ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA -ME a, com sede na Rua PV PAPOCO, nº 56 – Cep: 61967000, Fone: (85)98560-9937, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36135623000119, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2024/01820, Termo de Participação nº 2024/16, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/01820 e Termo de Participação nº 2024/16, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE., **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentas e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.394,05 (quarenta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA - ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO 2 - REGINA VALERIA FARIA TENORIO. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

